

**Relatório e Contas
1º Semestre 2019**



ÍNDICE

3	PRINCIPAIS INDICADORES
7	ÓRGÃOS SOCIAIS
13	ENQUADRAMENTO ECONÓMICO
21	RECURSOS HUMANOS
27	ANÁLISE FINANCEIRA
41	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS
42	Demonstrações Financeiras
46	Notas às Demonstrações Financeiras
140	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

01

PRINCIPAIS INDICADORES

Principais Indicadores

BFA I RELATÓRIO E CONTAS 2019

	Jun 2018	Jun 2019	Var % 2018-2019
AKZ			
Activo Total	1 543 481,93	1 831 719,98	18,7%
Crédito sobre Clientes ¹	236 526,65	290 424,59	22,8%
Depósitos de Clientes	1 134 458,91	1 355 752,46	19,5%
Capitais Próprios e Equiparados	285 101,79	373 391,74	31,0%
Produto Bancário	149 646,24	95 589,64	(36,1)%
Margem Financeira	53 105,69	73 493,55	38,4%
Margem Complementar	96 540,55	22 096,08	(77,1)%
Custos de Estrutura ²	25 224,51	32 167,86	27,5%
Resultado de Exploração	125 917,24	66 065,48	(47,5)%
Resultado Líquido	97 452,01	47 718,43	(51,0)%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	12,5%	5,1%	(7,4) p.p
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	77,3%	26,5%	(50,8) p.p
Cost-to-income	16,9%	33,7%	+16,8 p.p
Activo Total / Colaborador	590,2	673,2	14,05%
Rácio de Transformação	20,8%	21,4%	(0,6) p.p
Rácio Solvabilidade Regulamentar	31,6%	60,0%	+28,3 p.p
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	6,20%	4,8%	(1,4) p.p
Cobertura do Crédito Vencido por imparidade e provisões ³	157,9%	141,0%	(16,9) p.p
Cobertura do Crédito por imparidade e provisões ³	9,5%	6,7%	(2,8) p.p
Número de Balcões ⁴	191	192	0,52%
Número de Colaboradores	2615	2721	4,1%
Taxa Penetração BFA Net	27,1%	25,4%	(1,70) p.p
Taxa Penetração Cartões de Débito	79,6%	77,0%	(2,6) p.p

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

4) Agências + CE's + Cl's + PAB's

	Jun 2018	Jun 2019	Var % 2018-2019
USD			
Activo Total	6 217,02	5 383,11	(13,4)%
Crédito sobre Clientes ¹	952,71	853,51	(10,4)%
Depósitos de Clientes	4 569,51	3 984,32	(12,8)%
Capitais Próprios e Equiparados	1 148,37	1 097,33	(4,4)%
Produto Bancário	677,17	295,84	(56,3)%
Margem Financeira	237,05	227,63	(4,0)%
Margem Complementar	440,12	68,22	(84,5)%
Custos de Estrutura ²	111,65	99,56	(10,8)%
Resultado de Exploração	572,20	204,36	(64,3)%
Resultado Líquido	442,92	148,79	(66,4)%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	12,5%	5,1%	(7,4) p.p
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	77,3%	26,5%	(50,8) p.p
Cost-to-income	16,5%	33,7%	+17,2 p.p
Activo Total / Colaborador	2,4	2,0	(16,79)%
Rácio de Transformação	20,8%	21,4%	(0,6) p.p
Rácio Solvabilidade Regulamentar	31,6%	60,0%	+28,3 p.p
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	6,2%	4,8%	(1,4) p.p
Cobertura do Crédito Vencido por imparidade e provisões ³	157,9%	141,0%	(16,9) p.p
Cobertura do Crédito por imparidade e provisões ³	9,5%	6,7%	(2,8) p.p
Número de Balcões ⁴	191	192	0,52%
Número de Colaboradores	2615	2721	4,05%
Taxa Penetração BFA Net	27,10%	25,40%	(1,70) p.p
Taxa Penetração Cartões de Débito	79,6%	77,0%	(2,6) p.p

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

4) Agências + CE's + CI's + PAB's

02

ÓRGÃOS SOCIAIS

Composição dos Órgãos Sociais

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Assembleia Geral realizada a 6 de Junho de 2017 aprovou a nomeação dos órgãos sociais do BFA para o triénio 2017-2019.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	Jorge Brito Pereira
Vice-Presidente	Luis Graça Moura
Secretário	André Barreiros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Mário Leite Silva
Vice-Presidente	António Domingues
Vogais	Jorge Albuquerque Ferreira António Matias Vera Escórcio Manuela Moreira Carlos Firme Rodrigo Guimarães Francisco Avilez
Vogais não Executivos	Otilia Faleiro Francisco Costa Diogo Santa Marta

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Jorge Albuquerque Ferreira
Vogais	António Matias Vera Escórcio Manuela Moreira Carlos Firme Rodrigo Guimarães Francisco Avilez

CONSELHO FISCAL

Presidente	Amilcar Safeca
Vice-presidente	Rodrigo Aguiar Quintas
Perito Contabilista	Henrique Camões Serra

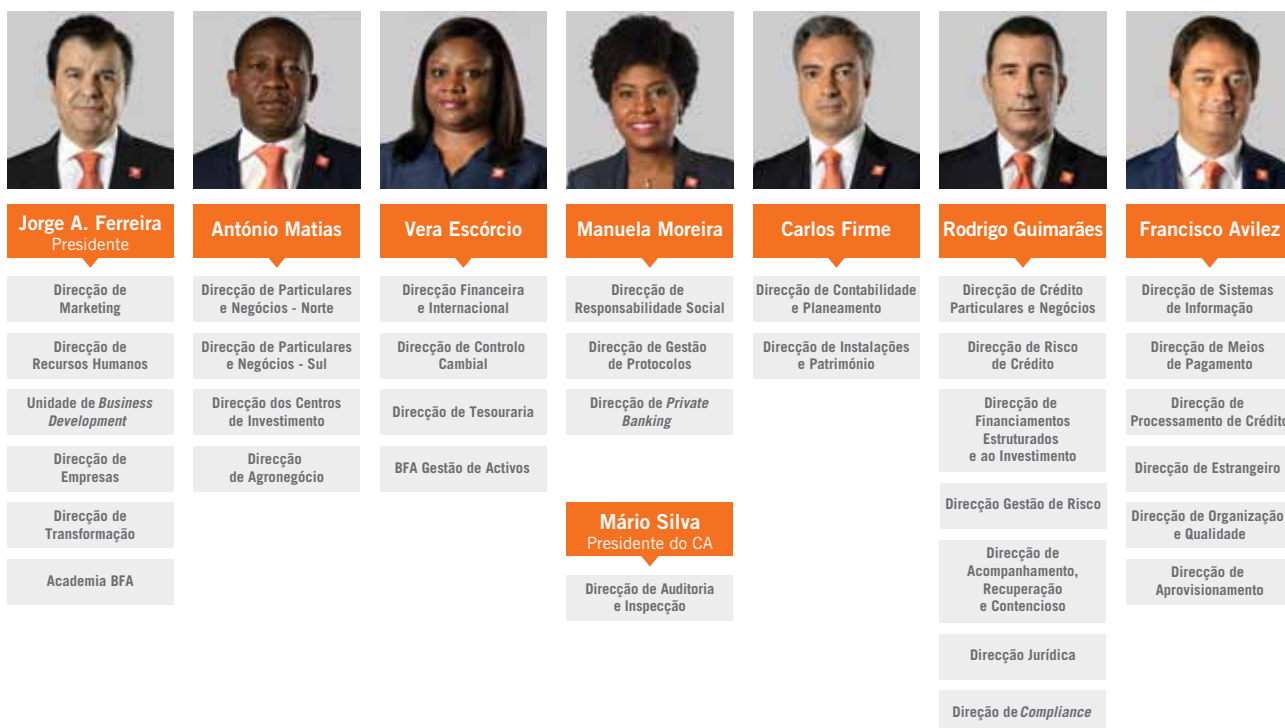
AUDITOR EXTERNO

PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda.

ORGANIGRAMA

O organigrama do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Comissão Executiva do Conselho de Administração



JORGE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente

Data de Nascimento
22 Fevereiro 1970

Jorge Albuquerque Ferreira é Presidente da Comissão Executiva do BFA desde finais de Junho de 2017. Licenciado em Economia pela Universidade de Coimbra. Possui uma carreira bancária de 23 anos no Banco BPI. Iniciou a carreira como Gestor de Clientes, num Balcão do BPI, tendo percorrido toda a hierarquia bancária até à função de Director Central. A sua missão profissional esteve sempre focada na liderança comercial a nível nacional e internacional.



ANTÓNIO MATIAS

Administrador

Data de Nascimento
19 Julho 1968

António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira académica na área económica, possui mais de 15 anos de experiência na Banca, ingressando no BFA em Janeiro de 1998. Exerceu diversas funções na área comercial, tendo em 2001 assumido a Sub Direcção da Área de Créditos e, em Maio 2005, passa a Director Central da Direcção de Empresas. Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduado em Banca, Seguros e Mercados Financeiros, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA).



VERA ESCÓRCIO

Administradora

Data de Nascimento
17 Setembro 1974

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 16 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, onde ascendeu à categoria de Directora Adjunta da Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira.

Licenciada em Economia com a especialização em Economia de Empresa, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Gestão para a Banca, pela Católica *Executive Education* de Lisboa.



MANUELA MOREIRA

Administradora

Data de Nascimento
28 Setembro 1969

Manuela Moreira é Administradora do BFA desde 2014. Possui 21 anos de experiência na Banca, iniciada em 1997 no BFA, tendo, durante a sua carreira, exercido várias funções, nomeadamente no Departamento de Contabilidade, Crédito e Área Comercial, onde ascendeu ao cargo de Directora responsável da Direcção de Centros de Investimento em Maio de 2006. Passou anteriormente pelo Ministério das Finanças, onde exerceu funções na Direcção de Contabilidade e pelo Ministério da Educação, professora no IMEL – Instituto Médio de Economia de Luanda. Licenciada em Contabilidade e Finanças pela Universidade de Havana – Cuba em 1995, obteve o Mestrado em Gestão de Empresas pela Fundação Gertúlio Vargas em 2005.



CARLOS FIRME

Administrador

Data de Nascimento
28 Dezembro 1970

Carlos Firme é Administrador do BFA desde Junho de 2017. É Licenciado em Economia pelo ISEG (1988-93), Mestre em Economia Monetária e Financeira também pelo ISEG (1995-97) e realizou o *Advanced Management Program* (AMP) da *Harvard Business School* (2009). Começou a carreira profissional em 1993, no Gabinete de Estudos Económicos (GEE) do Ministério das Finanças, tendo integrado em 1997 o Grupo Finibanco, inicialmente para Director do Gabinete de Estudos Económicos e Sectoriais e, a partir de 1999, como administrador nas áreas de *Trading* e Mercados Financeiros. De 2006 a finais de 2015, assumiu funções de Administrador no Grupo Banif, nas áreas de Banca de Investimento, Gestão de Activos, Fundos de Pensões, Capital de Risco e Banca Comercial, tendo assumido pelouros nas áreas Financeiras, Investimento e de Risco.



RODRIGO GUIMARÃES

Administrador

Data de Nascimento
18 Setembro 1966

Rodrigo Guimarães é Administrador do BFA desde Junho de 2017. Iniciou a sua carreira no BPI em 1990, passando pela área das Empresas, do *Project Finance* e, a partir de 2012, pela Unidade de *Business Development*. Esteve no BFA anteriormente, entre 2006 e 2009, como Director do Departamento de Project Finance e, depois, como Administrador responsável pela área das Empresas e pela Direcção Jurídica. Desempenhou ainda funções como Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (2004) e Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (2011). Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, possui um MBA pela *Manchester Business School*.



FRANCISCO AVILEZ

Administrador

Data de Nascimento
29 Março de 1971

Francisco Avilez é Administrador do BFA desde Abril de 2018. Iniciou a sua carreira na Banca em 1996, no Grupo BPI, onde passou pela Gestão de Activos, em Portugal e na Suíça, e pela Direcção Financeira, como Director Central entre 2013 e 2017. Assumiu entre 2006 e 2010 o cargo de Director Financeiro do BFA, como quadro do Banco BPI destacado em Angola. Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, obteve um Mestrado em Economia do Desenvolvimento pela Universidade de *Stanford* na Califórnia.



03

**ENQUADRAMENTO
ECONÓMICO**

Economia Internacional

De acordo com a estimativa do FMI, o crescimento da economia mundial desacelerou ligeiramente em 2018, crescendo 3,6% (-0,1p.p. que em 2017). Com efeito, a expansão global foi mais reduzida, reflectindo uma dinâmica mais fraca em algumas economias, principalmente nas mais avançadas.

Em relação a 2019, as previsões da economia global do Fundo são de uma continuada, embora ligeira, desaceleração do crescimento do PIB, para 3,5%. Este desempenho mais enfraquecido resultará, fundamentalmente, de uma menor dinâmica económica nas economias mais avançadas, cujo PIB crescerá apenas 1,9%, segundo a estimativa do Fundo Monetário Internacional. Por outro lado, as economias emergentes deverão desacelerar ligeiramente, situando as suas taxas de crescimento em 4,5% (-0,1 pontos percentuais que em 2018). Em contrapartida, na África Subsariana, está

prevista uma aceleração do crescimento para 3,5%, com uma ligeira recuperação do desempenho nigeriano (com um crescimento de 2%), a permitir um maior avanço destas economias. Estas expectativas de crescimento estão, contudo, condicionadas em parte pelo comportamento dos mercados financeiros face à escalada das tensões comerciais em 2019. Em particular, elencam-se como riscos: os desenvolvimentos da disputa comercial entre os Estados Unidos da América e a China, o consolidar de efeitos negativos desta disputa na economia real, nomeadamente na economia americana e chinesa, mas também na economia europeia, podendo, estes efeitos, afectar em grande medida o preço do barril de Brent. A incerteza em torno dos efeitos do Brexit poderão, adicionalmente, representar um factor de risco à evolução das economias europeias.

2018

Economias Avançadas

- Aumento de 2,2% do PIB
- Desaceleração generalizada

Economias Emergentes

- Desaceleração do crescimento da Europa de Leste
- Médio Oriente e Norte de África com ligeira aceleração
- África Subsariana mantém crescimento

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 3,6%

2019

Economias Avançadas

- A taxa de crescimento diminui para 1,9%
- Menor dinâmica económica
- Instabilidade na Europa por causa do Brexit

Economias Emergentes

- Aumento do PIB de 4,5%
- África Subsariana deverá crescer 3,5%
- Forte abrandamento do crescimento da Europa emergente e em desenvolvimento

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 3,5%

MERCADO MONETÁRIO E OBRIGAÇÕES

Em 2018, os mercados financeiros foram marcados, em geral, por uma tendência de contração da política monetária norte-americana, em conjunto com um aumento da volatilidade nas bolsas e alguma negatividade causada pelos desenvolvimentos na guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, que levou à aplicação mútua de tarifas no comércio de bens.

Na primeira metade de 2019, manteve-se este cenário, com um agravamento das tensões comerciais e uma crescente preocupação com as perspectivas de crescimento global e em particular, na Europa e China.

Nos Estados Unidos não se registaram mudanças na orientação da política monetária durante a primeira metade do ano, existindo, contudo, sinais de uma viragem para uma política mais acomodatória na segunda metade do ano.

Yield da dívida soberana a 10 anos

(Porcentagem)



Fonte: Bloomberg

No mesmo sentido, a política monetária do BCE permaneceu inalterada durante a primeira metade de 2019. A Euribor a 3 meses contraiu novamente para -0,3% e tem vindo a diminuir desde o início do ano, embora se tenha criado uma expectativa de futuras alterações, com um pendor claramente acomodaticio.

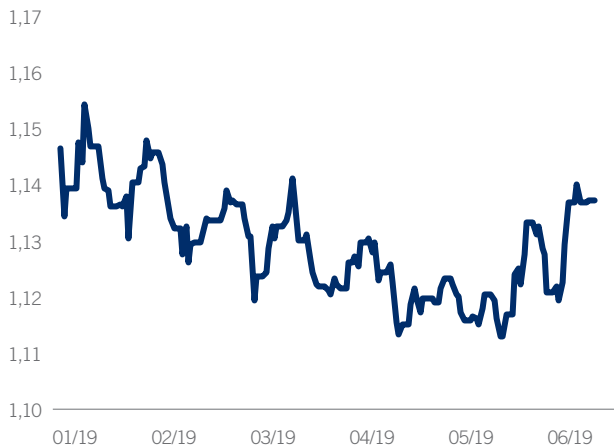
MERCADO CAMBIAL

No primeiro semestre de 2019, o Dólar continuou a sua tendência de valorização relativamente ao euro com o EUR/USD a estar, em Setembro, cotado a 1,1, correspondendo ao valor mais baixo registado desde Maio de 2017. A nível agregado, o índice do Dólar registou também uma subida durante o ano, havendo um movimento de valorização sustentada face às moedas dos países emergentes. Esta valorização resultou principalmente da orientação restritiva da política monetária Norte-Americana.

A desvalorização do Euro face ao Dólar Norte-Americano é ainda justificado pela relativa estabilidade da política monetária do Banco Central Europeu, predominantemente mais acomodaticia e perspectivas de crescimento moderado.

Taxa de câmbio EURO/USD

(EURO/USD)



Fonte: Bloomberg

Economia Angolana

ACTIVIDADE ECONÓMICA

INDICADORES ECONÓMICOS E PROJEÇÕES

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017E	2018E	2019P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	3,5	8,5	5,0	4,8	0,9	(2,6)	(0,2)	(1,7)	2,5
Sector petrolífero	(5,2)	8,5	(0,9)	(2,5)	11,1	(2,7)	(5,3)	(8,2)	3,1
Sector não petrolífero	10,0	8,6	8,7	8,9	(3,0)	(2,5)	3,0	0,0	2,2
Produção de petróleo (milhões de barris/dia)	1,69	1,76	1,72	1,67	1,78	1,75	1,64	1,62	1,67
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	108,7	110,9	107,7	97,4	48,9	40,9	54,0	72,0	68,0
Índice de Preços no Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	13,5	10,3	8,8	7,3	9,2	30,7	29,8	18,6	17,5
Saldo orçamental (% do PIB)	8,1	4,1	(0,3)	(5,7)	(2,9)	(4,5)	(6,3)	0,4	1,3
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	(51,1)	(53,7)	(48,3)	(33,9)	(18,1)	(12,2)	(15,7)	(12,4)	(12,4)
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	27,5	32,2	32,2	27,8	24,4	24,3	18,1	15,8	17,5
Câmbio médio (AKZ/USD)	93,9	95,5	96,6	98,3	120,1	163,5	165,9	252,7	-

Fonte: FMI, INE, Min Fin, BNA

Segundo os dados do INE, no primeiro trimestre 2019 o PIB registou uma quebra de 0,4%. Esta ligeira quebra deveu-se essencialmente à diminuição contínua do PIB petrolífero (-6,9% em termos homólogos), sector que representa 33% do PIB, pelo que a subida no restante PIB (+2,9% em termos homólogos) não foi suficiente para compensar a diminuição da produção petrolífera.

Olhando para a economia petrolífera, esta quebra de -6.9% em termos homólogos deveu-se essencialmente a um decréscimo na produção petrolífera de -6,5% em torno dos 1,42 milhões de barris diários (mbd). É possível que para o segundo trimestre de 2019, o sector petrolífero observe uma quebra menos acentuada de acordo com os dados divulgados pela OPEP, que indicam uma descida de 3,6% no volume produzido.

Segundo o FMI, para a totalidade de 2019, deverá ocorrer uma ligeira recuperação da actividade económica (+0,3%), resultado de uma quebra de 1,9% no sector petrolífero e crescimento de 1,3% na restante economia. O sector petrolífero deverá continuar a observar uma quebra no volume produzido, atenuado pelos novos investimentos em Kaombo (Sul e Norte) e em Vandumbu, no Bloco 15.06.

No sector não-petrolífero, a redução do preço do petróleo (e volume de produção) terá seguramente prejudicado o desempenho da economia, causando um menor fluxo de divisas na economia. O sector mais importante a seguir ao petrolífero, o Comércio (representando 15% do PIB) voltou a decrescer (-3.2% em termos homólogos). Por outro lado, a construção (12% do PIB) teve o maior crescimento desde o início de 2016 (+11,3% em termos homólogos).

Preço do petróleo no mercado internacional

(USD/brl)

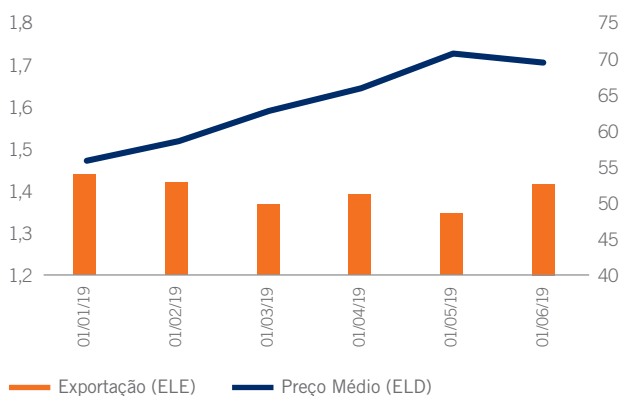


— Brent

Fonte: Bloomberg

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo mensais

(EURO/USD)



— Exportação (ELE) — Preço Médio (ELD)

Fonte: Min. Financas

SECTOR EXTERNO

BALANÇA DE PAGAMENTOS

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017E	2018E	2019P
Balança corrente (% do PIB)	12,6	12,0	6,7	(2,6)	(8,8)	(4,8)	(0,3)	2,0	(2,0)
Balança comercial (% do PIB)	45,2	41,1	33,5	21,0	10,7	13,9	16,7	24,0	22,7
Exportações de bens (% de variação anual)	33,0	5,6	(4,0)	(13,3)	(43,9)	(16,9)	26,1	21,3	(2,4)
das quais: petróleo (% de variação anual)	32,9	6,3	(4,0)	(13,8)	(44,7)	(17,2)	26,9	22,4	(2,8)
Importações de bens (% de variação anual)	21,4	17,2	11,1	8,5	(27,6)	(34,6)	6,8	18,6	9,4
Balança de capital e financeira (% do PIB)	18,3	15,5	7,1	(5,0)	(11,1)	(8,2)	(6,5)	(1,2)	(0,8)

Fonte: FMI

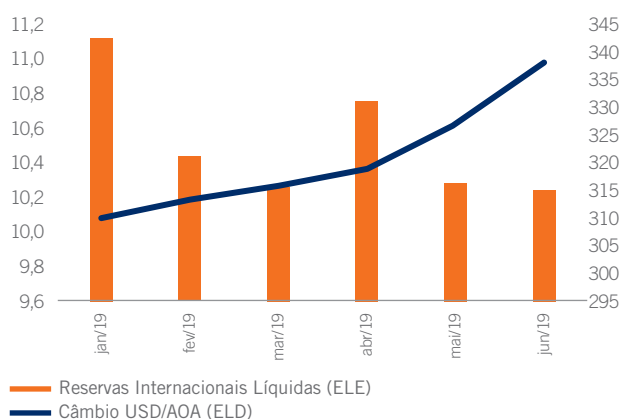
No sector externo, segundo as projecções do FMI, 2018 foi caracterizado por uma ligeira melhoria na situação de desequilíbrio em Angola, com o país a mover-se firmemente para uma posição externa em linha com os fundamentos e políticas desejáveis. Olhando para o saldo da balança corrente, esta apresentou um superávit de quase 6,6% do PIB em 2018, reflectindo o aumento do valor das exportações de petróleo. O mesmo foi devido aos preços favoráveis do petróleo no decorrer do ano, tal como um crescimento diminuto das importações. Segundo os dados do BNA, no primeiro trimestre de 2019, o saldo foi praticamente nulo (0,04% do PIB), com uma diminuição no valor das exportações e um crescimento nas importações, sobretudo de bens de capital. Em 2019, o FMI espera que as importações voltem a crescer e que o valor das exportações desça, resultado de uma quebra no preço e no volume exportado: estas previsões resultarão num défice de 2,0% do PIB durante este ano.

No que toca ao comportamento das reservas internacionais líquidas (RIL), em 2018 estas observaram uma descida de USD 2,96 mil milhões face a Dezembro de 2017, tendo-se fixado em 10,63 mil milhões em Dezembro de 2018 (-21,8%). No primeiro semestre de 2019 as RIL contraíram USD 406,4 milhões, ficando em Junho em USD 10,2 mil milhões.

O FMI projecta que a posição de investimento internacional se deteriore ainda mais em 2019, para um valor em torno de -20% do PIB. Este declínio reflectirá o aumento do passivo externo do sector público.

Reservas Internacionais e Câmbio

(Mil milhões USD; USD/AOA)



Fonte: BNA

Após a mudança no mecanismo de determinação da taxa de câmbio, que deixou assim de estar fixa, a economia do país tem vindo gradualmente a transitar para uma posição de equilíbrio externo, consistente com os fundamentos de médio prazo e das políticas desejadas. Assim, a depreciação ocorrida em 2018 foi de 48,9% face ao USD e 36,3% face ao EUR – câmbio em cerca de USD/AOA 309 e EUR/AOA 353. No 1º semestre de 2019, a depreciação continuou, embora menos acentuada: 9,3% face ao USD e 8,9% face ao EUR.

CONTAS PÚBLICAS, INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO

Em 2018, a consolidação orçamental foi mais pronunciada do que o esperado, em virtude de maiores receitas petrolíferas face à previsão orçamental. Os dados do FMI apontam para um superávit de 2,1% do PIB, o que compara com um défice esperado acima de 3%. Para 2019, prevê-se um novo superávit, com o FMI a estimar que este se fixe em 1,3% do PIB.

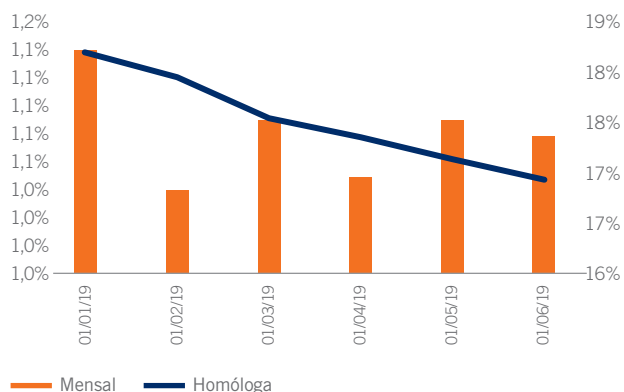
A inflação observou um percurso de desaceleração ao longo do ano de 2018, tendo em média atingido 19,6%, bem abaixo dos 29,8% registados em 2017. Em termos homólogos, a inflação terminou o ano de 2018 em 18,6%, tendo decrescido até Outubro (18,0%) e aumentado nos últimos dois meses do ano. Nos primeiros 6 meses de 2019, observou-se uma descida constante da inflação homóloga tendo passado de 18,21% em Janeiro para 16,9% em Junho. O FMI espera uma inflação média de 17,5% para 2019.

Em 2018, a política monetária manteve-se restritiva em termos práticos, já que houve uma significativa redução da moeda nacional em circulação. Porém, foram dados os primeiros passos para uma política menos restritiva nas reuniões de Maio e de Julho do Comité de Política Monetária, que determinaram: a unificação da taxa de cedência e da taxa BNA em 18% (a primeira era anteriormente de 20%), com a sua descida posterior para 16,5%; e a redução do coeficiente de Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional, de 21% para 19%, em Maio, e de 19% para 17%, em Julho. A taxa de absorção a 7 dias manteve-se em 0% durante todo o ano.

Durante o 1º semestre de 2019, o BNA continuou a flexibilizar a política monetária, baixando a Taxa BNA em Janeiro, para 15,75% e em Maio, para 15,50%.

Inflação Nacional

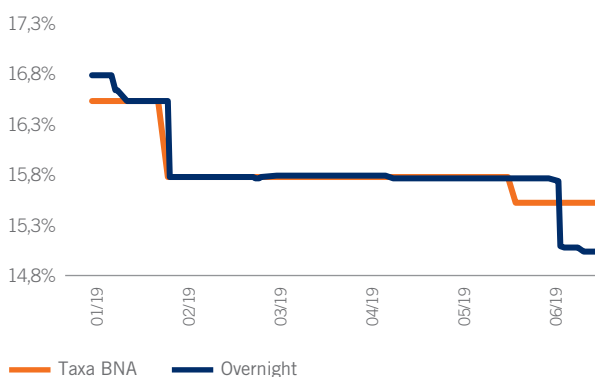
(Porcentagem)



Fonte: BNA

Taxa de Juro de Referência do BNA

(Porcentagem)



Fonte: BNA

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

04

RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

Estratégia de Capital Humano

Os Colaboradores do BFA são reconhecidamente o seu mais valioso activo, suportando diariamente os sucessos alcançados do Banco. Com efeito, o BFA tem procurado implementar processos adequados de valorização continua, reforço de competências, e promoção de uma cultura de excelência, que têm pautado os seus 25 anos de existência.

Nesse sentido, e por forma a potenciar este activo tão relevante, no primeiro semestre de 2019 o BFA deu continuidade à implementação dos processos de transformação definidos no âmbito do seu Plano Estratégico, visando o fortalecimento de uma cultura assente nos seguintes valores básicos:

- Autoestima
- Empatia
- Afectividade nas relações interpessoais
- Transparência
- Compromisso
- Iniciativa
- Criatividade

Adicionalmente, considerando o Programa Transformacional iniciado pelo BFA com o objectivo de se ajustar as novas exigências do mercado, antecipando as mudanças e garantindo a sustentabilidade do negócio, o BFA deu continuidade à forte aposta no Processo de Recrutamento e Selecção com vista a atrair os melhores Colaboradores para a Instituição, e procurou continuamente o reforço das competências das suas Áreas.

2019 em Números

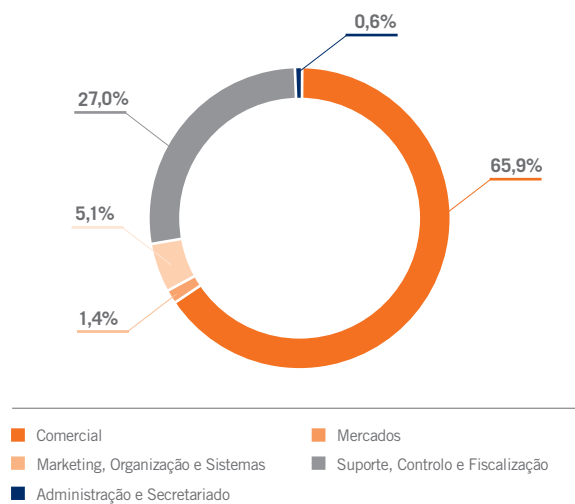
No 1º semestre de 2019, o Banco contava com 2.721 Colaboradores, um aumento de 1,76% face ao final do ano anterior, registando-se a contratação de 47 novos Colaboradores.

Evolução do Efectivo



Do total de Colaboradores presentes no final do 1º semestre de 2019, e de acordo com o esperado, a maior força motora do BFA provém das áreas Comerciais, com 65,9% dos Colaboradores. As áreas de Suporte, Controlo e Fiscalização contam com 27,0% dos colaboradores e os restantes 7,1% estão alocados a áreas de menor impacto, como Marketing, Organização e Sistemas e Administração e Secretariado.

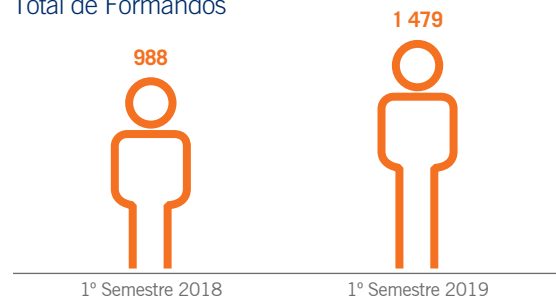
Distribuição do Efectivo por Área de Actividade do 1º Semestre 2019



Formação

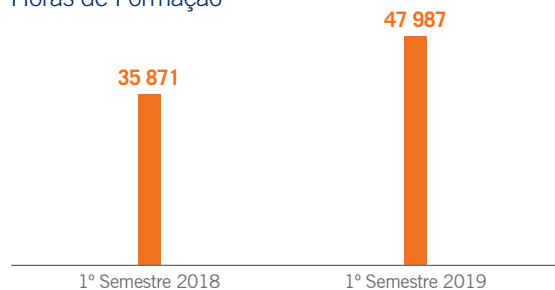
Em 2019, foi dada continuidade ao trabalho realizado de reforço das competências dos colaboradores do Banco, considerando a enorme relevância que o capital humano e a sua capacitação e desenvolvimento têm para o Banco. Face ao período homólogo, verificou-se um aumento de 49,7% no número de colaboradores em formação, representando um aumento de 491 formandos. Foram assim abrangidos pelo programa de formação cerca de 54% dos colaboradores durante o primeiro semestre de 2019.

Total de Formandos



Ao nível de horas de formação, no 1º semestre 2019, verificou-se um aumento de 34% face ao período homólogo, representando um acréscimo de 12.116 horas.

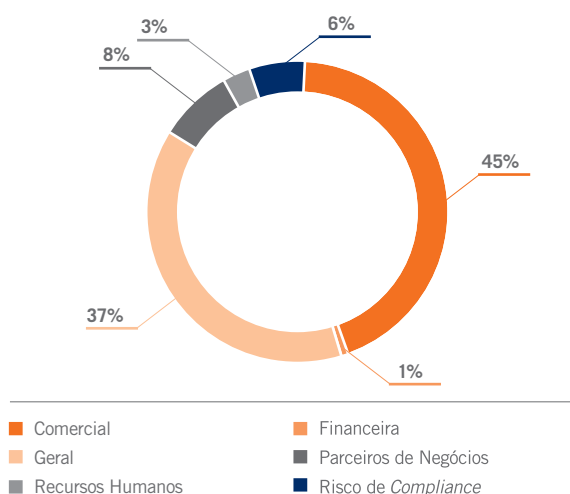
Horas de Formação



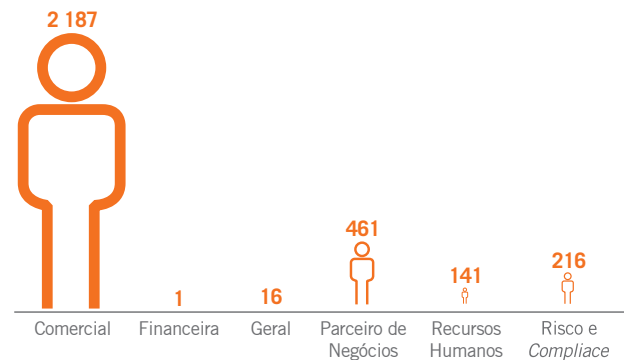
Regista-se, desta forma, um expressivo aumento das actividades de formação realizadas pelo BFA, continuando a corporizar a sua orientação estratégica de aprofundar de forma clara as competências do seu capital humano.

Neste 1º Semestre de 2019, o investimento na formação foi sobretudo nas áreas Comercial e de Risco e Compliance, sendo 45% do total de horas de formação dedicadas a temáticas do âmbito Comercial.

Distribuição das Horas de Formação por Temática



Número de Formandos por Temática



Foi feita ainda uma aposta em áreas de Risco e Compliance, o que representou cerca de 6% do total do número de horas de formação, nomeadamente 2.720 horas.

Programa “Foco Cliente”

Em 2018 foi desenvolvido e implementado um programa de formação comportamental, transversal ao BFA, de modo a alinhar a orientação dos seus Colaboradores para a qualidade de serviço ao Cliente e promover uma relação de confiança e proximidade com os mesmos. Este assenta em três pilares:

- Definição de cultura de serviço
- Alinhamento da liderança
- Desenvolvimento de competências

Durante o primeiro semestre de 2019, foi dada continuidade às actividades de formação deste programa.

Dentro do segmento comercial, as lideranças da Banca de Empresas focaram-se no tema “Liderar equipas comerciais com inteligência emocional” onde aprenderam as competências críticas para uma Liderança de Alta Performance, através de metodologias de acompanhamento comercial e ainda como desenvolver estratégias para equipas comerciais de baixa performance para media performance. Foi ainda trabalhada a temática da Inteligência Emocional no atendimento comercial tendo como propósito reflectir sobre a importância da definição de uma estratégia no atendimento e a

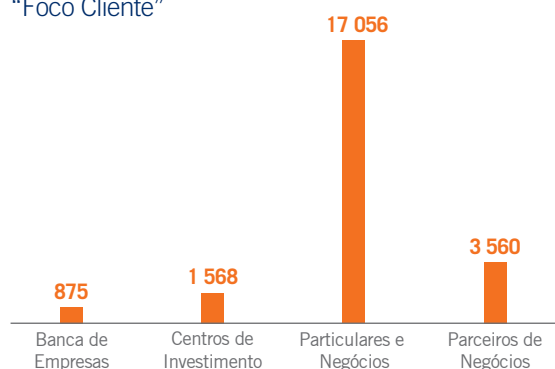
sua correlação com os objectivos estratégicos do Banco, assim como sistematizar e estruturar a abordagem comercial. Em 2019, os objectivos do programa tanto para a Direcção de Particulares e Negócios como para os Centros de Investimento foram fixados em: desenvolver a habilidade de influenciar as equipas a atingir resultados de modo voluntário e com entusiasmo; implementar ferramentas que permitam às equipas uma maior visão estratégica; inovação na resolução de problemas; e flexibilidade perante a mudança.

Neste sentido, foi criado um programa à medida dos Centros de Investimento, tendo em consideração a especificidade da sua actividade, assente em três grandes blocos: liderança; técnicas de vendas/ atendimento; e negociação.

Os Parceiros de Negócio foram também abrangidos pelo programa de formação, acompanhando a mesma orientação e cultura, no entanto voltada para a relação com o Cliente interno, permitindo alinhar a comunicação e relação para com o Cliente final.

O número de horas de formação investidas no programa representou 48% do total de horas de formação do 1º Semestre. Neste programa participaram 2.272 colaboradores, o que equivale, em média, a cerca de 10,15 horas de formação por formando.

Horas de Formação Programa “Foco Cliente”



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

05

ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira³



Activo

1 831 720,0 milhões AKZ

+ 18,7%

face a Jun/2018



Produto Bancário

95 589,6 milhões AKZ

- 36,1%

face a Jun/2018



Resultado Líquido

47 718,4 milhões AKZ

-51,0%

face a Jun/2018



Recursos Clientes

1 355 752,5 milhões AKZ

+ 19,5%

face a Jun/2018



Crédito Total

421 270,8 milhões AKZ

+ 17,3%

face a Jun/2018



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

0,6 milhões AKZ

+ 28,3 p.p.

face a Jun/2018

O BFA voltou a apresentar um desempenho financeiro positivo, com um crescimento global do Activo de 18,7% nos primeiros seis meses do ano, face ao período homólogo, atingindo os 1.831.720,0 milhões de AKZ (5.383,1 USD), representando adicionalmente um crescimento de 7,5% face ao valor registado no final do exercício de 2018 (nomeadamente, 1.703.727,8 milhões de AKZ).

No que respeita ao Passivo, os Depósitos dos Clientes também registaram um aumento, neste caso de 19,5% relativamente ao mesmo período do ano transacto, passando de 1.134.458,9 milhões de AKZ para 1.355.752,5 milhões de AKZ em Junho de 2019 (um crescimento de 19,5%). Ainda assim, em USD, a tendência de 2018 manteve-se, com uma diminuição de 4.569,51 milhões de USD nos primeiros seis meses de 2018 para 3.984,32 milhões de USD no mesmo período de 2019, representando uma redução de -12,8%, reflexo da desvalorização registada na moeda nacional face ao USD.

Nota: Dada a forte relação do mercado angolano com o Dólar, a análise financeira será apresentada em ambas as moedas: AKZ e USD. Não obstante, é importante referir que devido à significativa desvalorização da moeda nacional, por vezes, o aumento de uma rubrica em valor absoluto pode resultar numa variação positiva em AKZ e, ao mesmo tempo, resultar numa variação negativa em USD. Nestes casos, constata-se que o factor de desvalorização da moeda nacional face ao USD foi superior ao aumento da rubrica em moeda nacional. O inverso é igualmente verdade.

Ao contrário da tendência registada em períodos anteriores, o Produto Bancário, resultado das Margens Financeira e Complementar, registou uma quebra significativa de 36,1% nos primeiros seis meses de 2019, potenciada por uma descida da Margem Complementar, da qual se destaca a redução em 88% dos Lucros em Operações Financeiras.

Ao nível do crédito, e tal como no ano transacto, o valor da carteira de crédito total do BFA aumentou face ao período homólogo, tendo-se verificado um acréscimo de 17,3% para 421.270,8 milhões AKZ. Este acréscimo foi particularmente potenciado pelo aumento da rubrica de Crédito em Moeda Nacional, que cresceu 30% face ao período homólogo, o que representa um aumento absoluto de 41.313,0 milhões de AKZ.

Ao longo do primeiro semestre de 2019, a desvalorização registada na moeda nacional, ainda que mais reduzida face ao registado no ano transacto, continuou a condicionar a actividade do Banco. Com efeito, uma análise comparativa à evolução das principais rubricas permite identificar o impacto desta desvalorização, em particular no que concerne a recursos de clientes e crédito concedido a clientes.

No que se refere à relação entre os Recursos e os Créditos, estes mantiveram-se em linha com o ano transacto. Verificou-se um ligeiro aumento do volume de Crédito Concedido (21%) comparativamente com o aumento nos Depósitos de Clientes (19,5%), reflectindo um Rácio de Transformação a variar menos de 1 ponto percentual entre Junho de 2018 e Junho de 2019, situando-se nos 21,4%, uma melhoria face ao valor de 24% registado no final do exercício de 2018.

O resultado líquido registou uma redução de -51% nos primeiros seis meses do ano 2019, tendo atingido os 47.718,4 milhões de AKZ. O Rácio de Solvabilidade Regulamentar, calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu os 60%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido, e acima do valor de 53,8% registados no final do exercício de 2018.

Balanço Sólido com Posição de Liquidez confortável

BALANÇO DO BFA DE 2018 A 2019

(Valores em Milhões)

	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Activo Líquido						
Disponibilidades	284 511,67	1 145,99	302 401,23	888,70	6,3%	(22,5)%
Aplicações totais	1 225 502,96	4 936,23	1 474 056,40	4 331,99	20,3%	(12,2)%
Aplicações em Instituições de Crédito	191 467,71	771,22	262 842,88	772,45	37,3%	0,2%
Crédito sobre Clientes	236 526,65	952,71	290 424,59	853,51	22,8%	(10,4)%
Aplicações em Títulos	797 508,60	3 212,30	920 788,94	2 706,04	15,5%	(15,8)%
Imobilizado Líquido	20 427,52	82,28	23 963,58	70,42	17,3%	(14,4)%
Outros Activos	13 039,78	52,52	31 298,77	91,98	140,0%	75,1%
Total do Activo	1 543 481,93	6 217,02	1 831 719,98	5 383,11	18,7%	(13,4)%
Passivo	1 258 380,15	5 068,66	1 458 328,24	4 285,77	15,9%	(15,4)%
Recursos de Instituições de Crédito	23 883,96	96,20	4 198,30	12,34	(82,4)%	(87,2)%
Depósitos de Clientes	1 134 458,91	4 569,51	1 355 752,46	3 984,32	19,5%	(12,8)%
Outros Passivos	69 173,29	278,62	45 549,26	133,86	(34,2)%	(52,0)%
Provisões para Riscos e Encargos	30 863,98	124,32	52 828,23	155,25	71,2%	24,9%
Capitais Próprios e Equiparados	285 101,79	1 148,37	373 391,74	1 097,33	31,0%	(4,4)%
Total do Passivo e Capital	1 543 481,93	6 217,02	1 831 719,98	5 383,11	18,7%	(13,4)%

Nos primeiros seis meses de 2019, o Activo Líquido do BFA aumentou 18,7 face a Junho de 2018, o que reflecte um crescimento de 288.238 milhões de AKZ. Este crescimento foi essencialmente potenciado pela subida do volume de Aplicações em Instituições de Crédito, representando um aumento de 71.375,16 milhões de AKZ e pela subida da componente com maior peso no Activo, as Aplicações em Títulos, representando 50,27% do total do Activo e um aumento de 123.280,3 milhões de AKZ. Ainda assim, é de se notar que o valor respectivo ao Total do Activo Líquido em USD diminuiu cerca de 13,4%, sendo esta diferença de valores potenciada pela desvalorização do AKZ frente ao USD durante os primeiros seis meses de 2019, e que, como evidenciado acima, deve ser tomada em linha de conta na análise dos resultados.

Do lado do Passivo, o crescimento registado de 15,9% foi maioritariamente explicado pela evolução nos Depósitos de Clientes, que representam cerca de 74% do Total do Passivo e Capital. A rubrica Recursos de Instituições de Crédito mostrou, tal como no ano transacto, um decréscimo, em 2019 na ordem dos 82,4%, registando o valor de 4.198,30 milhões de AKZ.

Os Capitais Próprios e Equiparados, maioritariamente compostos, em Junho de 2019, por Reservas, apresentam uma variação positiva de 31% face a Junho de 2018, totalizando 373.391,7 milhões de AKZ e 1.097,3 milhões de USD.

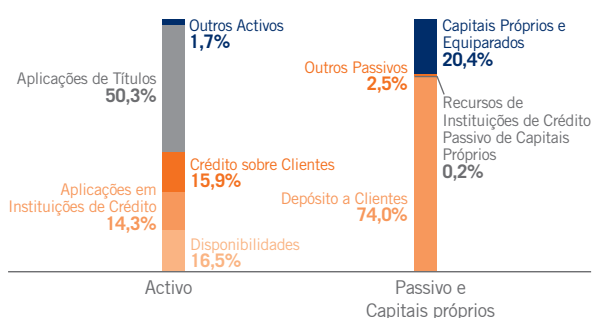
Capitais Próprios



Assim como no Activo, os valores totais em USD do Passivo e Capital Próprio representam uma diminuição face ao ano transacto, sendo esta diferença de comportamentos relativamente às respectivas variações em AKZ explicada pela desvalorização cambial que o AKZ tem vindo a sofrer.

A análise à estrutura do Balanço do BFA, a Junho de 2019, ilustra um nível de liquidez elevado, o qual permite financiar 94,4% da estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e dos Capitais Próprios.

Estrutura do Balanço do BFA em Junho 2019



Reforço da Carteira de Títulos em Moeda Nacional

O volume total de títulos em carteira aumentou cerca de 15,5% face a Junho de 2018, apresentando um valor total de 920.788,9 milhões de AKZ.

Esta subida foi potenciada por um aumento de 50% da Carteira de Títulos Detidos até ao Vencimento, sendo este aumento justificado por um crescimento significativo de 68,7% das Obrigações do Tesouro em moeda nacional, bem como pelo aumento de 36,8% das Obrigações do Tesouro (USD), que em conjunto, representam praticamente a totalidade da Carteira de Títulos Detidos até ao Vencimento.

Por outro lado, a Carteira de Negociação registou uma variação negativa de 30,1%, valorizada em 240.115,7 milhões de AKZ em Junho de 2019, contribuindo para um valor menos positivo da Carteira de Títulos. Este decréscimo foi consequência da queda no volume de Obrigações do Tesouro Indexadas ao USD, que passaram de 212.034,1 milhões de AKZ em Junho de 2018 para 69.362,9 milhões de AKZ em Junho de 2019, registando uma variação negativa de 67,3%. Não obstante, registou-se um aumento dos Bilhetes de Tesouro e das Obrigações de Tesouro (AKZ) detidas na carteira de negociação que contribuíram para o crescimento do valor total da carteira de títulos do Banco.

CARTEIRA DE TÍTULOS

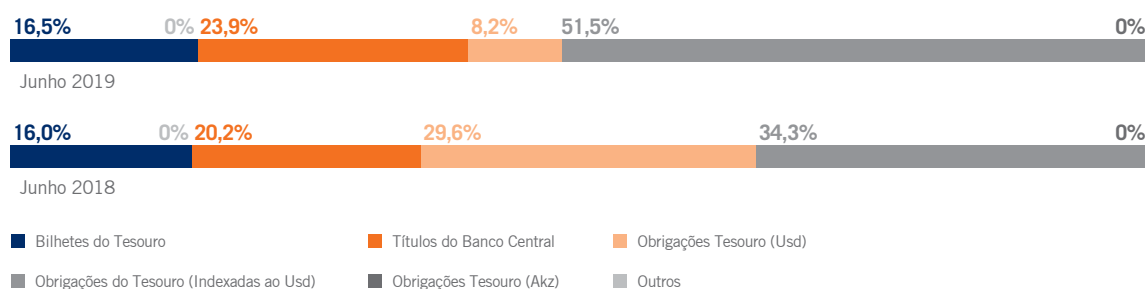
(Valores em Milhões)

	Jun 2018		Jun 2019		Δ Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Carteira de Negociação	343 615,5	1 384,1	240 115,7	705,7	(30,1)%	(49,0)%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	127 715,4	514,4	152 082,3	446,9	19,1%	(13,1)%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	0,2	-	50,6	0,1	27323,5%	19908,6%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	212 034,1	854,1	69 362,9	203,8	(67,3)%	(76,1)%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	2 114,9	8,5	16 300,6	47,9	670,8%	462,4%
Outros	1 751,0	7,1	2 319,3	6,8	32,5%	(3,4)%
	453 893,1	1 828,2	680 673,2	2 000,4	50,0%	9,4%
Bilhetes do Tesouro	-	-	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Obrigações Tesouro (USD)	160 928,7	648,2	220 142,4	647,0	36,8%	(0,2)%
Obrigações Tesouro (Indexadas ao USD)	23 989,9	96,6	5 935,7	17,4	(75,3)%	(81,9)%
Obrigações Tesouro (Akz)	271 465,6	1 093,4	457 881,0	1 345,6	68,7%	23,1%
Imparidades (IFRS9)	(2 491,1)	(10,0)	(3 285,9)	(9,7)	31,9%	(3,8)%
Total	797 508,6	3 212,3	920 788,9	2 706,0	15,5%	(15,8)%

Ao longo do período em análise, registou-se um incremento na carteira de títulos em moeda nacional, representando em Junho de 2019 aproximadamente 68% do total da carteira de títulos. Por sua vez, registou-se um decréscimo nas Obrigações indexadas ao USD, que representam em Junho de 2019 8,2% do total da carteira.

Em termos de imparidades, apurou-se um valor de 3.285,9 milhões de AKZ, por via do modelo desenvolvido no âmbito da nova legislação IFRS9.

Estrutura da Carteira de Títulos em Junho 2019



CARTEIRA DE TÍTULOS POR MATURIDADE CONTRATUAL

(Valores em Milhões)

	< 1 ano		1 - 3 anos		> 3 anos		Total	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
OT's IKZ ¹	-	-	0,00	0,00	75 295,67	221,28	75 295,67	221,28
OT's AKZ	-	-	82 990,10	243,89	391 191,54	1 149,64	474 181,64	1 393,54
OT's USD	-	-	6 031,35	17,73	214 163,00	629,39	220 194,35	647,11
BT's	152 083,92	446,94	-	-	-	-	152 083,92	446,94
Outros							(966,68)	(2,84)
Total	152 083,9	446,9	89 021,4	261,6	680 650,2	2 000,3	920 788,9	2 706,0

¹ Títulos em moeda nacional indexados a moeda estrangeira (USD)

No que diz respeito à maturidade contratual da Carteira de Títulos, verifica-se que em Junho de 2019, 16,5% da carteira correspondia a títulos de maturidade inferior a 1 ano e 9,7% dizia respeito a uma maturidade entre 1 e 3 anos. Títulos com maturidade superior a 3 anos representam 73,9% da carteira e estão valorizados em 680.650,2 milhões de AKZ.

Expansão do Crédito em Moeda Nacional

O volume de Crédito Total registou, no primeiro semestre de 2019, um acréscimo de 62.164,1 milhões de AKZ, o que representa uma variação positiva de 17,3% face ao período homólogo. Este acréscimo foi particularmente potenciado pelo aumento da rubrica de Crédito em Moeda Nacional, que cresceu 30% face ao ano transacto, o que representa um aumento de 41.313 milhões de AKZ.

Também o Crédito em Moeda Estrangeira sofreu uma variação positiva, esta mais ligeira e na ordem dos 9%, o que representa um acréscimo de 9.783,8 milhões de AKZ, não obstante, tal variação deve ser cuidadosamente interpretada na medida em que a desvalorização da moeda nacional face às principais moedas estrangeiras evidencia que este crescimento do volume de crédito em moeda estrangeira se deve essencialmente a este factor e não a uma expansão efectiva do crédito concedido.

Com efeito, uma análise mais cuidada da Carteira de Crédito evidencia que parte da sua evolução global se deve ao efeito da desvalorização da moeda nacional.

Adicionalmente, e em linha com a evolução registada ao longo do exercício de 2018, o crescimento do valor do Crédito por Assinatura, em AKZ, é um sinal claro que o BFA continua a

contribuir de forma decisiva para a dinamização da Economia Angolana.

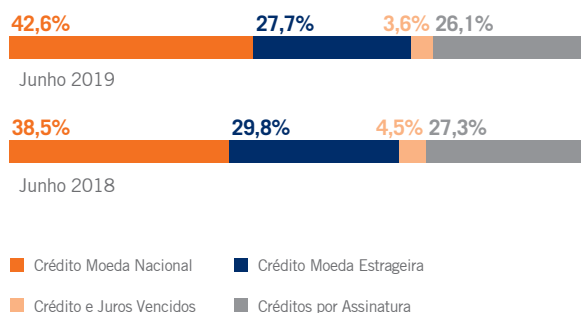
EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

Valores em Milhões

	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Crédito Total	359 106,7	1 446,5	421 270,8	1 238,0	17%	(14)%
1.1 Crédito sobre Clientes	245 016,2	986,9	296 113,0	870,2	21%	(12)%
Crédito Moeda Nacional	138 130,7	556,4	179 443,8	527,4	30%	(5)%
Crédito Moeda Estrangeira	106 885,5	430,5	116 669,2	342,9	9%	(20)%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	16 197,2	65,2	15 092,0	44,4	(7)%	(32)%
1.3 Créditos por Assinatura	97 893,3	394,3	110 065,8	323,5	12%	(18)%
2. Provisões Totais de Crédito	25 580,3	103,0	21 277,5	62,5	(17)%	(39)%
2.1 Provisões Específicas	24 686,7	99,4	20 780,4	61,1	(16)%	(39)%
Para Crédito e Juros Vencidos	893,6	3,6	497,1	1,5	(44)%	(59)%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	893,6	3,6	497,1	1,5	(44)%	(59)%
3. Crédito Líquido de Imparidades e Provisões	236 526,6	952,7	290 424,6	853,5	23%	(10)%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	16 197,2	65,2	15 092,0	44,4	(7)%	(32)%
4. Qualidade do Crédito						
Crédito Vencido (% Crédito Total)	6,2%	6,2%	4,8%	4,8%	(1,4) p.p	(1,4) p.p
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	157,9%	157,9%	141,0%	141,0%	(16,9) p.p	(16,9) p.p

Nota: O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

Estrutura da Carteira de Crédito



Em 2019, continuou a assistir-se à tendência já registada no exercício de 2018 de uma diminuição absoluta do Crédito Vencido, tendo sido registada nos primeiros 6 meses de 2019 um volume inferior ao registado no período homólogo, com uma redução de 1.105,2 milhões de AKZ, o que representa uma diminuição de 0,9 pontos percentuais na estrutura global do Banco.

Este decréscimo do Crédito Vencido no peso da carteira de crédito, associado ao aumento da própria carteira de crédito,

originou a diminuição de 1,4 pontos percentuais no rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias, em percentagem do Crédito Total (excluindo crédito por assinatura), situando-se nos 4,8% em Junho de 2019.

O rácio de Cobertura do Crédito e Juros Vencidos pelo total de Provisões (genéricas e específicas) registou uma diminuição de 16,9 pontos percentuais face a 2018, situando-se nos 141%.

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

Durante o primeiro semestre de 2019, as Aplicações em Instituições de Crédito (IC) registaram um aumento de 39,3% face ao período homólogo, totalizando 253.519,5 milhões de AKZ (745 milhões de USD). Este acréscimo foi gerado na sua totalidade por um aumento do volume das Aplicações em IC's no estrangeiro. Tanto nos primeiros meses de 2018 bem como de 2019, não se registaram aplicações em IC's no País.

APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

(Valores em Milhões)

	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Aplicações em IC's	181 970,8	733,0	253 519,5	745,0	39,3%	1,6%
No País	-	-	-	-	-	-
No estrangeiro	181 970,8	733,0	253 519,5	745,0	39,3%	1,6%
Imparidades (IFRS9)	(509,8)	(2,1)	(768,0)	(2,3)	50,6%	9,9%
Total	181 461,0	730,9	252 751,5	742,8	39,3%	1,6%

Nota: Exclui aplicações em REPOS

Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes registaram uma evolução positiva de 19,5% face ao primeiro semestre de 2018, com um total de 1.355.752,5 milhões de AKZ e 3.984,3 milhões de USD em 2019, tendo este aumento sido registando tanto em Depósitos à Ordem como em Depósitos a Prazo.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

Valores em Milhões

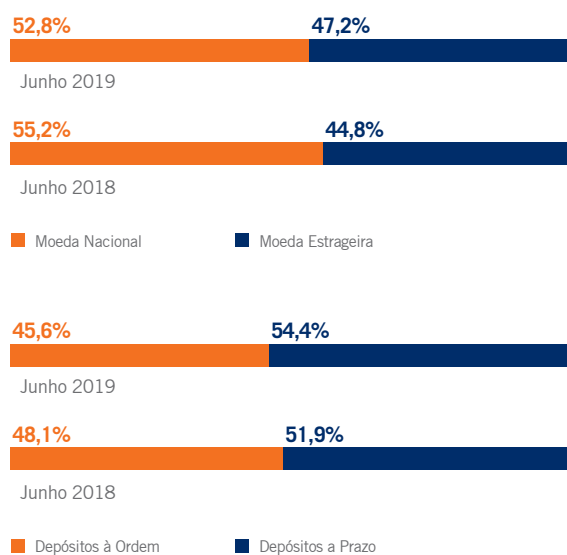
	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Depósitos à Ordem	545 154,9	2 195,8	618 042,2	1 816,3	13,4%	(17,3)%
Moeda Nacional	402 554,3	1 621,5	448 182,2	1 317,1	11,3%	(18,8)%
Moeda Estrangeira	142 600,6	574,4	169 860,0	499,2	19,1%	(13,1)%
Depósitos a Prazo	589 304,0	2 373,7	737 710,3	2 168,0	25,2%	(8,7)%
Moeda Nacional	223 817,2	901,5	268 254,2	788,4	19,9%	(12,6)%
Moeda Estrangeira	365 486,8	1 472,2	469 456,0	1 379,6	28,4%	(6,3)%
Total	1134 458,9	4 569,5	1355 752,5	3 984,3	19,5%	(12,8)%

Analisando a estrutura dos Depósitos à Ordem por moeda, nos primeiros seis meses de 2019 estes registou-se um aumento dos depósitos à ordem tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira em 11,3% e 19,1% respectivamente, tendo-se cifrado cada um deles em 448.182,2 milhões de AKZ e 169.860,0 milhões de AKZ respectivamente.

A evolução dos Depósitos a Prazo registou um aumento de cerca de 148.406,23 milhões de AKZ, sendo que os montantes aplicados em Moeda Nacional e Estrangeira evidenciaram um aumento de 19,9% e 28,4% respectivamente face ao período homólogo.

Não obstante, este aumento no valor global dos recursos encontra-se particularmente influenciado pela desvalorização registada na moeda nacional, na medida em que os aumentos registados nas rubricas de Depósitos à Ordem e a Prazo em moeda estrangeira, quando medidas em AKZ, registaram uma evolução negativa de 13,1% e 6,3%, respectivamente, quando analisadas em USD.

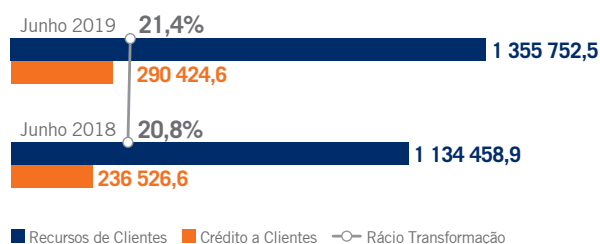
Composição dos Depósitos de Clientes por Produto e Moeda



No global dos recursos constituídos sob a forma de Depósitos, regista-se uma descida da importância relativa da Moeda Nacional, a qual é responsável pela composição de 52,8% dos Depósitos de Clientes, 2,4 pontos percentuais abaixo do seu peso em Junho de 2018, mantendo-se ainda assim superior ao peso relativo dos Recursos em Moeda Estrangeira. Paralelamente, os Depósitos a Prazo representam a maior proporção da carteira de depósitos do Banco, representando 54,4% do total.

Em termos comparativos, o Rácio de Transformação registado em Junho de 2019 manteve-se relativamente estável, atingindo 21,4%, face ao valor de 20,8% alcançado em 2018. Esta ligeira variação de 0,6 pontos percentuais é explicada por um aumento do crédito líquido de imparidades e provisões (+22,8%) mais significativo que o aumento sentido nos depósitos de Clientes (+19,5%).

Rácio de Transformação



Demonstração de Resultados

O Lucro Líquido do BFA no final do primeiro semestre de 2019 cifrava-se nos 47.718,4 milhões de AKZ (148,8 milhões de USD), o que reflecte um declínio em Kwanzas de 51%, ou de 66,4% em USD, face ao Resultado no mesmo período de 2018.

CONTA DE EXPLORAÇÃO

(Valores em Milhões)

	Jun 2018		Jun 2019		Δ Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Margem Financeira [MF]=[P-C]	53 105,7	237,1	73 493,6	227,6	38,4%	(4,0)%
Margem Complementar [MC]	96 540,5	440,1	22 096,1	68,2	(77,1)%	(84,5)%
Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	149 646,2	677,2	95 589,6	295,8	(36,1)%	(56,3)%
Encargos Administrativos [EA]	23 729,0	105,0	29 524,2	91,5	24,4%	(12,9)%
Cash Flow Exploração [PB-EA]	125 917,2	572,2	66 065,5	204,4	(47,5)%	(64,3)%
Resultados Extraordinários [RX]=[G-P]	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Resultado de Exploração [RE]=[PB-EA+RX]	125 917,2	572,2	66 065,5	204,4	(47,5)%	(64,3)%
Provisões e Amortizações [PA]	4 191,5	17,9	13 880,1	41,8	231,1%	132,9%
Resultados antes de Impostos [RA]=[RE-PA]	121 725,7	554,3	52 185,4	162,6	(57,1)%	(70,7)%
Impostos s/Lucros [IL]	(24 273,7)	(111,3)	(4 466,9)	(13,8)	(81,6)%	(87,6)%
Resultado do Exercício [RE]=[RA-IL]	97 452,0	442,9	47 718,4	148,8	(51,0)%	(66,4)%
Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	101 643,5	460,9	61 598,6	190,6	(39,4)%	(58,6)%

P - Proventos de Instrumentos Financeiros Activos C - Custos de Instrumentos Financeiros Passivos G - Outros ganhos operacionais P' - Outras perdas operacionais

Pela análise à Conta de Exploração do Banco, podemos constatar que a Margem Financeira regista nos primeiros meses de 2019 uma evolução 38,4% acima do valor registado para igual período de 2018. No entanto, e ao contrário da evolução registada ao longo do exercício de 2018, a Margem Complementar evoluiu negativamente. Este declínio de 77,1% foi mais expressivo que a evolução da Margem Financeira, afectando negativamente o Produto Bancário que apresentou o valor de 95.589,6 milhões de AKZ, menos 36,1% que em Junho de 2018 (149.646,2 milhões de AKZ).

Os custos com os Encargos Administrativos sofreram um aumento de 24,4%, tendo atingido 29.524,2 milhões de AKZ na primeira metade de 2019.

No período em análise, o montante contabilizado em AKZ para as Provisões e Amortizações registou um aumento de 231,1%, atingindo o valor de 13.880,1 milhões de AKZ, registando uma evolução em sentido contrário à registada no exercício de 2018 face ao de 2017.

Destaca-se ainda a diminuição significativa do valor do imposto em 2019, que representou uma redução de 19.806,8 milhões de AKZ (97,5 milhões de USD). Esta diminuição decorre do facto de ter sido efectuado em 2018

o desconhecimento do activo por imposto diferido que havia sido constituído no ano 2017, relativo ao prejuízo fiscal apurado neste exercício.

DECOMPOSIÇÃO DA RENTABILIDADE

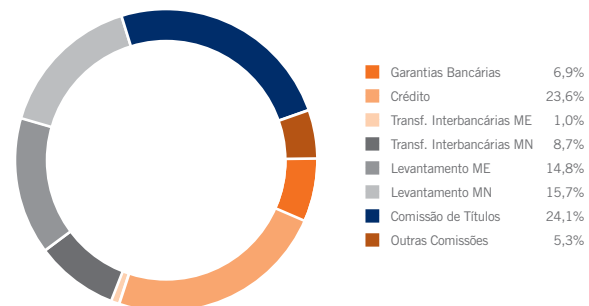
(Valores em % do activo total médio)

ROA e ROE	Jun 1208	Jun 2019
Taxa da margem financeira	6,8%	7,9%
Lucros em Op. Financeiras	11,7%	1,2%
Comissões e outros proveitos	0,7%	1,2%
Produto Bancário	19,2%	10,3%
Encargos Administrativos	3,1%	3,2%
Resultado de exploração	16,2%	7,1%
Provisões e amortizações	0,5%	1,5%
Resultados extraordinários	0,0%	0,0%
Resultado antes de impostos	15,7%	5,6%
Impostos sobre lucros	-3,1%	-0,5%
Resultado Líquido (ROA)	12,5%	5,1%
Multiplicador (ATM/FPM)	6,17	5,17
Resultado Líquido atribuível aos Accionistas (ROE)	77,3%	26,5%

Em Junho de 2019, registou-se uma diminuição relevante da rentabilidade dos capitais do Banco, apresentando um ROE de 26,5%, menos 50,8 pontos percentuais que no mesmo período de 2018. Esta redução é justificada pela diminuição do lucro líquido em 2019, influenciado pelos resultados cambiais significativos de Junho de 2018 face a 2019.

Analisando a rubrica de Comissões e Outros Proveitos, verifica-se que 41,8% do seu total provém de Comissões de Negócios Líquidas, compostas maioritariamente por Comissões de Títulos e Comissões de Crédito. Adicionalmente, na primeira metade do ano, registou-se um aumento significativo do montante de comissões referentes a levantamentos em moeda estrangeira (+153% face ao mesmo período de 2018), tendo-se cifrado em 610 milhões de AKZ.

Análise de Comissões e Outros Proveitos



Evolução da Margem Financeira

A Margem Financeira do BFA cifrou-se em 73.483,6 milhões de AKZ, um valor 20.387,9 milhões de AKZ superior ao

registado no mesmo período de 2018, o que se traduz numa variação positiva de 38%. Apesar disso, devido à desvalorização cambial, o mesmo valor em USD diminuiu 4%, o que representa uma ligeira queda de 9,4 milhões de USD.

EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos [P]	68 783,1	307,3	90 353,2	279,7	31%	(9)%
Custos de Instrumentos Financeiros Passivos [C]	15 677,4	70,2	16 859,7	52,0	8%	(26)%
Margem Financeira	53 105,7	237,1	73 493,6	227,6	38%	(4)%

Este crescimento é sobretudo devido ao aumento dos Proveitos na ordem dos 31,4%, nomeadamente no que diz respeito às Obrigações do Tesouro, que representam 63% do total da rubrica e que, durante o período em análise, aumentaram 87,7% face ao período homólogo, passando de 30.475,7 milhões de AKZ em Junho de 2018 para 57.209,2 milhões de AKZ em Junho de 2019. Adicionalmente, os proveitos com crédito registaram uma evolução positiva, evidenciando um crescimento de 56,8% para 19.211,4 milhões de AKZ, registando-se também uma evolução favorável nos proveitos com aplicações em IC's no estrangeiro e Repos, ainda que com menor impacto.

Por outro lado, verificou-se um aumento de 7,5% nos Custos, potenciado pelo aumento dos custos com Depósitos de Clientes, os quais ascenderam a 16.144,3 milhões de AKZ, mais 25,3% que no período homólogo.

Evolução da Margem Complementar

Em 2019, a Margem Complementar do BFA registou uma queda na ordem dos 77,1% na primeira metade do ano quando comparada com o mesmo período de 2018,

Decompondo a evolução da Margem Financeira do BFA por volume de negócio (efeito volume) e de spread (efeito taxa), registaram-se nos dois casos efeitos positivos, mas de maior magnitude no caso do Efeito Taxa. Adicionalmente, destaca-se que ainda que o proveito com o crédito concedido superou o custo com a remuneração dos recursos de Clientes.

DECOMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ
Activos Remunerados	2 719,00	18 851,15	21 570,16
Passivos Remunerados	47,21	1 135,09	1 182,30
Δ Margem Financeira	2 671,79	17 716,07	20 387,86

cifrando-se nos 22.096,1 milhões de AKZ (68,2 milhões de USD). Esta variação foi motivada pelo decréscimo significativo de 88% dos Lucros em Operações Financeiras, que isoladamente representa aproximadamente 48,7% da Margem Complementar.

EVOLUÇÃO DA MARGEM COMPLEMENTAR

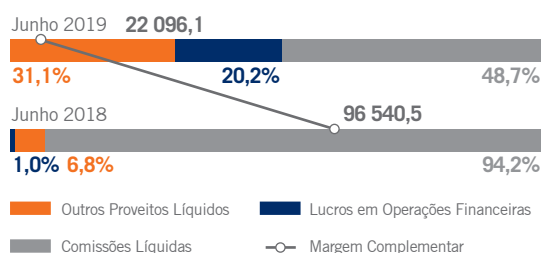
(Valores em Milhões)

	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Lucros em Operações Financeiras	90 932,5	418,4	10 770,5	33,0	(88)%	(92)%
Comissões Líquidas	6 527,6	29,2	6 865,6	21,3	5%	(27)%
Outros Proveitos Líquidos	(919,6)	(7,5)	4 460,0	13,9	n/a	n/a
Margem Complementar	96 540,5	440,1	22 096,1	68,2	(77)%	(85)%

No global, o peso da Margem Complementar no total do Produto Bancário reduziu significativamente em comparação com o período homólogo, sendo em Junho de 2019, a Margem Financeira a assumir a maior proporção do Produto Bancário, representando 76,9% do mesmo. Em Junho de 2018 era à Margem Complementar que pertencia a maior percentagem, representando 64,5% do total.

Desta forma, na sua composição, o destaque que em Junho de 2018 era dos 94,2% de Lucros em Operações Financeiras, é em Junho de 2019 dividido também com Outros Proveitos Líquidos (20,2%) e Comissões Líquidas (31,1%), representando actualmente os Lucros em Operações Financeiras 48,7%, registando-se assim uma

Composição e Evolução da Margem Complementar



redução significativa do peso desta rubrica. Em valores absolutos, a Margem Complementar que em Junho de 2018 apresentava valores de 96.540,5 milhões de AKZ, reduziu em 74.444,5 milhões de AKZ, cifrando-se em Junho de 2019 22.096,01 milhões de AKZ.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

Valores em Milhões

	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Custos com Pessoal (I)	13 279,1	58,7	19 027,2	58,9	43%	0%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	10 449,9	46,3	10 496,9	32,6	0%	(30)%
Outros Custos Gerais (III)	-	-	-	-	0%	0%
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	23 729,0	105,0	29 524,2	91,5	24%	(13)%
Amortizações (V)	1 495,5	6,7	2 643,7	8,1	77%	21%
Custos de Estrutura (VI = IV+V)	25 224,5	111,7	32 167,9	99,6	28%	(11)%
Recuperação de Custos (VII)	-	-	-	-	-	-
Encargos Administrativos (VI-V-VII)	23 729,0	105,0	29 524,2	91,5	24%	(13)%
Resultados Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Cost-to-income	16,9%	16,5%	33,7%	33,7%	+16,8 p.p	+17,2 p.p

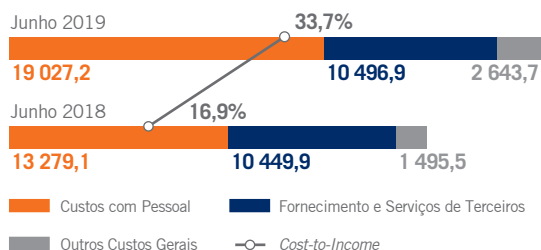
Parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda externa. Nesse sentido, o valor dos mesmos continua a representar um valor elevado, realçado ainda mais pelo seu crescimento de 28% face ao período homólogo de 2018, transitando de 25.224,5 milhões de AKZ para 32.167,9 milhões de AKZ, em parte também explicado pela desvalorização registada na moeda nacional.

A rubrica com maior peso nos Custos de Estrutura são os Custos com Pessoal, que representam 59,1% dos Custos de Estrutura em 2019, valor acima dos 52,6% que se verificavam em Junho de 2018.

Na primeira metade de 2019, o rácio cost-to-income cifrou-se em 33,7%, um valor consideravelmente superior ao registado

em igual período de 2018, justificado não apenas por um aumento dos Custos em 27,5% mas também pela diminuição do Produto Bancário em 36,1%.

Rácio Cost-to-Income



Capitais Próprios e Equiparados

O total dos Capitais Próprios em Junho de 2019 atingiu os 373.391,7 milhões de AKZ, o que representa um acréscimo

de 88.290 milhões de AKZ face ao mesmo período de 2018, ou seja, um aumento de 31% face ao ano transacto. Em USD, esta rubrica apresentou uma variação negativa de 51 milhões de USD face a 2018, totalizando 1.097,3 milhões de USD.

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS

(Valores em Milhões)

	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Capital	3 972,7	16,0	15 450,7	45,4	288,9%	183,8%
Fundos	-	-	-	-	-	-
Reservas	183 677,1	689,4	310 222,6	903,1	68,9%	31,0%
Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-
Resultados do Exercício	97 452,0	442,9	47 718,4	148,8	(51,0)%	(66,4)%
Total	285 101,8	1 148,4	373 391,7	1 097,3	31,0%	(4,4)%

Os Fundos Próprios Regulamentares, relativamente ao ano transacto, apresentaram uma variação positiva de 85,9%, atingindo os 354.708 milhões de AKZ (1.042,4 milhões de USD) em Junho de 2019. Este crescimento é maioritariamente explicado pela evolução dos Fundos Próprios

da Base, que aumentaram 87,1% em relação ao período homólogo.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar atingiu os 60%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

(Valores em Milhões)

	Jun 2018		Jun 2019		Δ% Jun 2018 - Jun 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Fundos Próprios de Base	190 119,1	765,8	355 642,3	1 045,2	87,1%	36,5%
Fundos Próprios Complementares	1 253,8	5,1	(884,1)	(2,6)	(170,5)%	(151,4)%
Deduções aos fundos próprios de base e Complementares	(542,9)	(2,2)	(50,2)	(0,1)	(90,8)%	(93,3)%
Fundos Próprios Regulamentares	190 830,0	768,6	354 708,0	1 042,4	85,9%	35,6%
Total Requisitos	60 317,8	243,0	59 159,6	173,9	(1,9)%	(28,4)%
Requisitos para Risco de Crédito - RFPRC	24 252,4	97,7	26 802,0	78,8	10,5%	(19,4)%
Requisitos para Risco de Mercado - RFPRM	21 091,2	85,0	6 740,3	19,8	(68,0)%	(76,7)%
Requisitos para Risco de Operacional - RFPRO	14 974,2	60,3	25 617,4	75,3	71,1%	24,8%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	31,6%	31,6%	60,0%	60,0%	+28,3 p.p	+28,3 p.p
Limite Regulamentar						

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

06

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
E NOTAS**

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

	Notas	30/06/2019	30/06/2018
Juros e rendimentos similares	22	90 353 219	68 783 062
Juros e encargos similares	22	16 859 668	15 677 367
Margem Financeira		73 493 551	53 105 695
Rendimentos de serviços e comissões	23	8 798 554	7 773 146
Encargos com serviços e comissões	23	1 932 946	1 245 531
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8	2 350 978	(2 216 375)
Resultados de investimentos detidos até à maturidade ao custo amortizado	-	-	30
Resultados cambiais	24	10 770 486	90 932 529
Resultados de alienação de outros activos	25	12 673	10 099
Outros resultados de exploração	26	2 096 341	1 286 649
Produto da actividade bancária		95 589 637	149 646 242
Custos com o pessoal	27	19 027 249	13 279 139
Fornecimentos e serviços de terceiros	28	10 496 907	10 449 863
Depreciações e amortizações do exercício	13	2 643 704	1 495 506
Provisões líquidas de anulações	19	11 162 430	1 722 049
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	19	(223 230)	913 106
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19	297 222	60 847
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		52 185 355	121 725 732
Impostos sobre os resultados			
Correntes	15	(4 746 379)	(23 210 916)
Diferidos	15	279 451	(1 062 807)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		47 718 427	97 452 009
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		47 718 427	97 452 009
Número médio de acções ordinárias emitidas	20	15 000 000	15 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	20	3,181	6,497

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	30/06/2019		Activo Líquido	31/12/2018
		Activo Bruto	Amortizações e Imparidade		
ACTIVOS					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	235 554 690	-	235 554 690	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	66 985 495	(138 950)	66 846 545	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7	263 610 854	(767 978)	262 842 876	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	240 115 719	-	240 115 719	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	9	683 959 156	(3 285 939)	680 673 217	623 241 191
Crédito a clientes	10	311 205 016	(20 780 426)	290 424 590	295 842 494
Activos não correntes detidos para venda	11	150 354	-	150 354	136 362
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	50 375	-	50 375	50 375
Outros activos tangíveis	13	43 420 261	(20 521 817)	22 898 444	22 826 858
Activos intangíveis	13	5 356 201	(4 291 067)	1 065 134	1 313 373
Direitos de uso	14	9 379 896	(705 063)	8 674 833	0
Activos por impostos correntes	15	6 066	-	6 066	4 913
Activos por impostos diferidos	15	6 289 841	-	6 289 841	5 921 900
Outros activos	16	16 127 296	-	16 127 296	12 483 105
Total do Activo		1 882 211 220	(50 491 240)	1 831 719 980	1 703 727 823

	Notas	30/06/2019	31/12/2018
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	4 198 299	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18	1 355 752 461	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8	3 329 806	3 234 284
Provisões	19	52 828 226	40 594 961
Passivos por impostos correntes	15	2 724 535	32 416 796
Responsabilidades por locação	14	8 953 518	-
Outros passivos	20	30 541 398	28 382 134
Total do Passivo		1 458 328 243	1 341 819 303
Capital social	21	15 450 717	15 450 717
Reservas de reavaliação	21	1 253 828	1 253 828
Outras reservas e resultados transitados	21	308 968 765	170 945 232
Resultado líquido do exercício	21	47 718 427	174 258 743
Total dos Fundos Próprios		373 391 737	361 908 520
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		1 831 719 980	1 703 727 823

**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas de Reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		3 521 996	450 717	1 253 828	143 110 167	69 085 024	217 421 732
Impacto da primeira adopção da IFRS 9	4	-	-	-	(2 137 945)	-	(2 137 945)
Saldo reexpresso em 01 de Janeiro de 2018		3 521 996	450 717	1 253 828	140 972 222	69 085 024	215 283 787
Aplicação do resultado do período de 2017:							
Constituição de reservas e fundos	21	-	-	-	41 451 014	(41 451 014)	-
Distribuição de dividendos	21	-	-	-	-	(27 634 010)	(27 634 010)
Aumento de Capital Social		11 478 004	-	-	(11 478 004)	-	-
Resultado líquido do exercício	21	-	-	-	-	174 258 743	174 258 743
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		15 000 000	450 717	1 253 828	170 945 232	174 258 743	361 908 520
Aplicação do resultado do período de 2018:							
Constituição de reservas e fundos	21	-	-	-	138 929 787	(138 929 787)	-
Distribuição de dividendos	21	-	-	-	-	(35 328 956)	(35 328 956)
Correção do critério de mensuração	21	-	-	-	(906 254)	-	(906 254)
Resultado líquido do período	21	-	-	-	-	47 718 427	47 718 427
Saldo em 30 de Junho de 2019		15 000 000	450 717	1 253 828	308 968 765	47 718 427	373 391 737

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2019	30/06/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	95 570 808	86 135 152
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(18 753 160)	(11 507 899)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(29 589 973)	(20 043 338)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(1 010 175)	(651 015)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	108 420	242 935
Outros resultados	1 918 139	1 437 577
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	48 244 059	55 613 412
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 250 758	1 582 258
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(49 445 152)	251 885 980
Investimentos detidos até à maturidade	(37 941 506)	(109 691 799)
Crédito a clientes	22 242 824	(9 641 567)
Activos não correntes detidos para venda	-	(8)
Outros Activos	3 825 866	1 919 892
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(47 067 210)	136 054 756
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 174 763)	(91 479 351)
Recursos de clientes e outros empréstimos	61 379 671	(91 856 649)
Outros passivos	(4 683 086)	(1 202 881)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	55 521 822	(184 538 881)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	569 698 672	7 129 288
Impostos sobre o rendimento pagos	(34 438 640)	(7 650 382)
Caixa líquida das actividades operacionais	22 260 032	(521 094)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(1 477 209)	(1 371 436)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(317 040)	(364 733)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjunto, líquidas de alienações	-	-
Caixa líquida das actividades de investimento	(1 794 249)	(1 736 169)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(35 328 956)	(15 671 247)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(35 328 956)	(15 671 247)
Variação de caixa e seus equivalentes	(14 863 173)	(17 928 510)
Caixa e seus equivalentes no início do período	302 839 884	256 637 430
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	14 424 524	45 802 747
Caixa e seus equivalentes no fim do período	302 401 235	284 511 667

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 21, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 30 de Junho de 2019, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no montante de 11 478 003 mA.KZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mA.KZ.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros ativos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 30 de Junho de 2019, de uma rede nacional de 161 agências, 5 postos de atendimento, 10 centros de investimento e 16 centros de empresas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”). O Banco adoptou pela

primeira vez as IFRS no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2018 e em 30 de Junho de 2018, com a excepção da primeira adopção da IFRS 16 “Locações” em 1 de Janeiro de 2019, conforme referido na Nota 4, que veio estabelecer os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Banco aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de Janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

A IFRS 16 vem substituir a IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um activo de “direito de uso” para todos os contractos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contracto de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um activo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os ativos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 30 de Outubro de 2019.

As Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 33.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Ativos (ver Nota 12), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2019, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 30 de Junho de 2019 e de 2018 e em 31 de Dezembro de 2018, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30/06/2019	31/12/2018	30/06/2018
1 USD	340,272	308,607	248,267
1 EUR	387,383	353,015	288,872

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contractos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS – IFRS 9

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contractos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram

registados na rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e crédito a clientes.

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
- é gerida como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contracto de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus ativos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas

situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos

financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado
Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito e recursos de clientes e outros empréstimos.
- (ii) Passivos financeiros detidos para negociação
Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme Nota 2.2.
- (iii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)
O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:
 - os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
 - são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch);
 - os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3 Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de ativos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de ativos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita, ou despesa, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros ativos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização

cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos ativos ao custo amortizado.
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de ativos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de ativos financeiros não monetários.
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.
- v. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos

que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.7 Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i. Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii. Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii. Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador;
- iv. Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contracto são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco

faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contracto quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contracto forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contracto não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Stage 3 para Stage 2 (ECL lifetime) ou de Stage 2 para Stage 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado

estiver de acordo com os novos termos do contracto durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

A 30 de Junho de 2019 e a 31 de Dezembro de 2018 o Banco não possui ativos que tenham preenchido estes requisitos para o período de reporte.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a titulo definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de ativos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias;
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva forward looking.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões

e recuperações” e as dos restantes ativos financeiros na rubrica “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões Líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do activo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efectiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efectiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do activo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

b) **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (“default”). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (lifettime): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro susceptíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

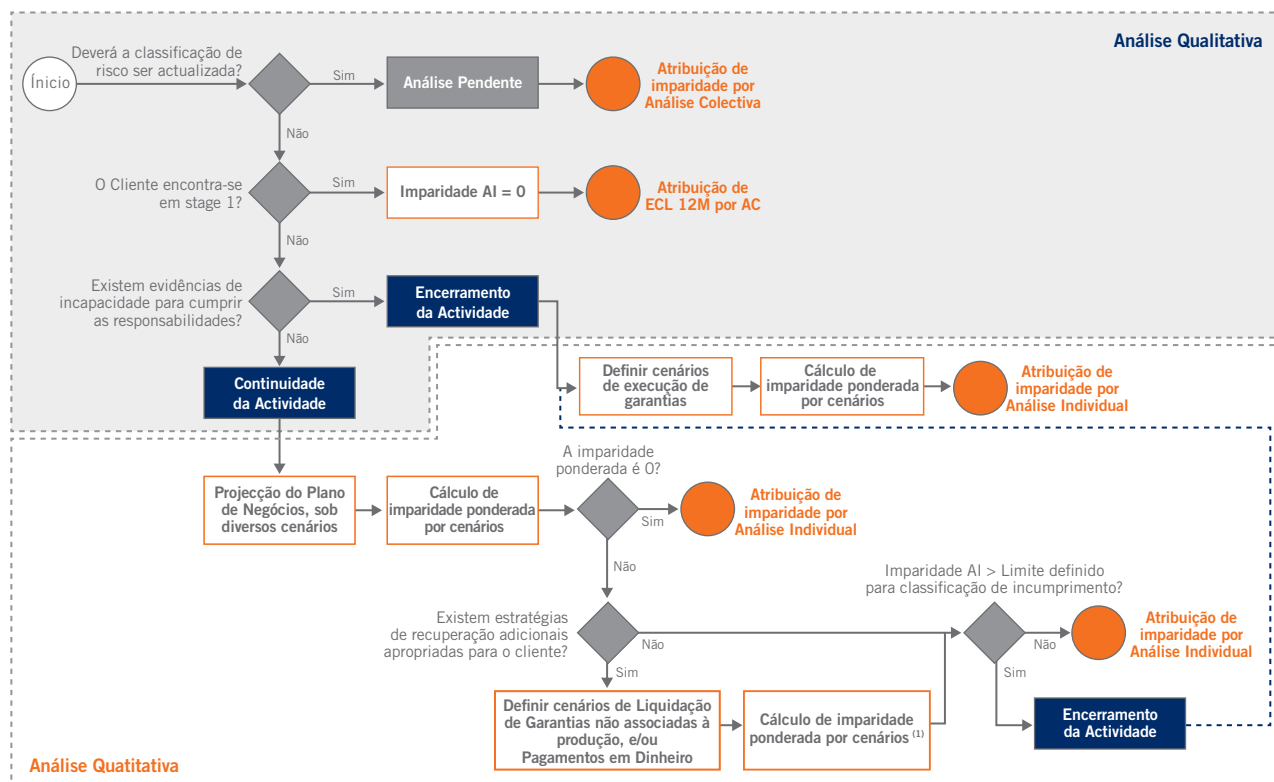
restantes colectivamente de acordo com Grupos homogêneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes empresa com exposição superior a 50 milhões de AKZ;
- Clientes particulares com exposição superior a 100 milhões de AKZ;
- Clientes empresa com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 25 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes particulares com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 50 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor; e
- Clientes ad-hoc (particulares ou empresas), que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequado fazer a respectiva análise individual.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os

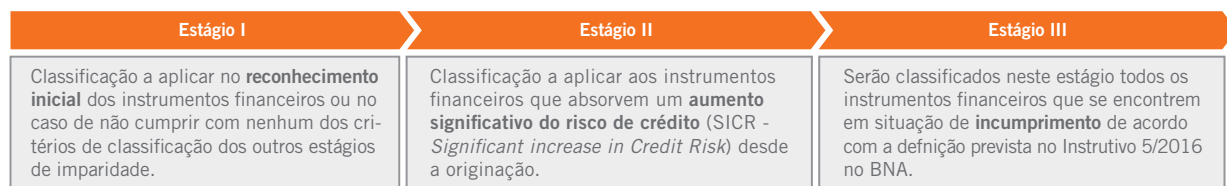
O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

Crédito ao Consumo • Descobertos • Cartões de Crédito • Crédito Automóvel • Crédito Habitação
Pequenas Empresas • Grandes Empresas • Estado • Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:



Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contractos com crédito vencido há mais de 30 dias
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses
- Clientes com uma operação de crédito em OIC com atraso > 90 dias, capital ou juros abatidos ou em contencioso
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC
- Clientes com descobertos não autorizados >15d ou limites renov. utilizados em permanência $\geq 95\%$ nos últimos 12 meses
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) e com Racio F/G > 80%
- Cliente objeto de Programas Especiais de Recuperação
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ou à Segurança Social
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual
- Variação de PDs (lifetime) desde a origemação

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente

Os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham materialidade $\geq 5\text{MAKZ}$:

Marcação

- Contractos com crédito vencido há mais de 90 dias
- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência
- Reestruturações com perda material ou período de carência de capital
- Contractos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias

Propagação

- Propagação da marcação de default quando a exposição em default representar 20% da exposição total do Cliente

Desmarcação

- Contractos com crédito vencido há mais de 90 dias, é considerado um período de quarentena (pelo menos 3 meses) sem que se verifique nenhum critério de ativação de default
- Créditos reestruturados é aplicado um período de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um período superior a 30 dias

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- Exposição: A exposição (EAD - exposure at default) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de default. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma

estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto revolving). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de default, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do default e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.

- b) Probabilidade de default: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de default (PD - probabilidade de default) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Os resultados da metodologia aplicada para apuramento da probabilidade de default, são utilizados nos processos de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas, de acordo com a experiência histórica de defaults do Banco. A PD para o estágio 1 é calculada a 12 meses e para o estágio 2 é aplicada uma PD tendo em consideração o horizonte temporal da vida residual do contracto (lifetime).
- c) Perda dado o default: a perda dado o default (LGD - loss given default) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de default do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contractos desde o momento de default até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de defaults e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Desta forma, minimizam-se as diferenças entre as perdas estimadas e as recentemente observadas. Aos modelos são

ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (forward looking) para determinação da perda esperada considerando os factores macro-económicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) end of period
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- Real Effective Exchange Rate (REER)
- Taxa de câmbio EUR/ AOA end of period

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (backtesting).

Durante o período de reporte, não houve nenhuma alteração significativa a nível do método de estimação ou dos pressupostos utilizados.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade. Nomeadamente, são classificadas no stage 1 as exposições relativas a Estados Soberanos notados como investment grade por agências reconhecidas e exposições em que a rentabilidade se encontra ajustada ao risco do emissor e o mesmo está dentro dos limites definidos no perfil de risco do Banco. Estas exposições qualificam-se para o apuramento de perdas de imparidade a 12 meses.

Os factores de risco aplicados são os associados a cada nível de rating de contraparte definidos pelo provider externo.

Relativamente à dívida soberana Angolana em moeda nacional, o Banco considera que a perda esperada é nula, pelo facto de nunca se terem observado perdas no passado, pela perspectiva de manutenção do controlo de emissão de moeda pelas entidades actuais de supervisão do país e pela remota probabilidade de estas optarem pelo default em detrimento da emissão de moeda para cumprimento do serviço da dívida em moeda nacional.

O Banco não aplicou a isenção de risco de crédito reduzido em nenhum activo financeiro no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019.

2.4 OPERAÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA OU REVENDA

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- a) deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
- b) o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 30 de Junho de 2019, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificadas no passivo, em ambos os casos nas rubricas de ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto que o resto do contracto é descrito como “contracto base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contracto hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.6 INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Filiais são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base

no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido, sendo deduzidos ao capital próprio.

2.8 RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente, à data do balanço. Nos termos do disposto na IAS 29, a hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em ativos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;

- ii. A população em geral vê as quantias monetárias, não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. Durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- v. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e
- vi. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente na demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”), que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

2.9 ATIVOS INTANGÍVEIS E OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

- i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos ativos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os ativos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui: (a) o “custo considerado” determinado à data de transição para as IFRS, que corresponde ao valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais e (b) o custo de aquisição dos ativos adquiridos ou construídos após essa data.

Os outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

O custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, actualizar mensalmente os ativos intangíveis e outros ativos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas.

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

2.10 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

Na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” são registados os bens recebidos em dação em pagamento, na sequência da recuperação de créditos em incumprimento, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (no prazo de um ano).

As reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor dos ativos, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, mas apenas reconhecidos os efeitos do desgaste funcional através do registo de depreciações.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação, não sendo posteriormente sujeitos a amortização.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Quando estes ativos são imóveis e o seu valor se baseia no justo valor menos custos estimados com a venda, os mesmos são classificados ao nível 3 da hierarquia de justo valor.

2.11 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido

imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros ativos”.

2.12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.13 DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.14 COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”. O Banco reverteu, no exercício de 2018, as provisões constituídas para “Compensação por reforma” reconhecidas em exercícios anteriores.

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão

para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (Nota 19). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no Plano Complementar de Pensões foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. As contribuições do BFA para o Fundo de Pensões BFA consistem numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.16 IMPOSTO SOBRE OS LUCROS E OUTROS IMPOSTOS

Impostos sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas

serão considerados em períodos futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados ativos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro, e que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 30%.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações

cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial.

Outros impostos

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, quando o seu valor é superior a 5 000 mAKZ.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.17 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2.18 GARANTIAS FINANCEIRAS E DE PERFORMANCE

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contractos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contracto de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contracto. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento

inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contractos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contracto. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.19 LOCAÇÕES (IFRS 16)

Conforme descrito na nota 2.1, o Banco adoptou a IFRS 16 – Locações em 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. O Banco não adoptou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contractos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contractos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contractos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contractos de locação em que o activo subjacente tenha

pouco valor, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, conforme referido na nota 4, nomeadamente:

na demonstração dos resultados:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contractos de locação de curto prazo e contractos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

no balanço:

- (i) reconhecimento dos activos sob direito de uso; e
- (ii) registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica Responsabilidades por locação.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

2.20 LOCAÇÕES (IAS 17)

Até 31 de Dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do

bem para o locatário. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contracto.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contractos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Banco detinha diversos contractos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contractos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contracto, não se evidenciando no seu balanço, nem o activo nem a responsabilidade associada ao contracto celebrado.

2.21 RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como dilutivas quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente (Nota 21).

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

Para determinar o montante global dos impostos sobre o rendimento (Imposto Industrial) foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas.

Em 30 de Junho de 2019, o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial e dos impostos diferidos reconhecidos no período e apresentados na Nota 15. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco, poderão

encontrar-se sujeitos a alterações, com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos.

É entendimento do Conselho de Administração que os impactos, decorrentes da adopção das IFRS reconhecidos directamente em resultados transitados, são passíveis de reconhecimento de impostos diferidos ativos.

3.2 PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E INSTRUMENTOS DE DÍVIDA AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 7, 9 e 10, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.3 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na nota 8.

3.4 PROVISÕES

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 18.

4. REEXPRESSIONÃO DE COMPARATIVOS

IFRS 16 Locações

A norma IFRS 16 obrigatória para períodos iniciados após 1 de Janeiro de 2019 elimina a distinção entre locações operacionais e financeiras para as entidades locatárias, conforme anteriormente previsto pela IAS 17. Alternativamente introduz um novo modelo de contabilização uniforme para todas as locações que se assemelha à contabilização que vinha sendo aplicada para as locações financeiras no âmbito da IAS 17.

Este modelo único estabelece, para o locatário, o reconhecimento no balanço de ativos e passivos, designados de Direitos de Uso e Responsabilidades por Locação, respectivamente, para locações com ativos identificáveis subjacentes. Na Demonstração de resultados reconhece-se a depreciação dos direitos de uso e juros separadamente, em contrapartida do desreconhecimento dos custos mensais com rendas e/ou serviços registados para locações operacionais no âmbito da IAS 17.

O Banco adoptou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2019, tendo optado pelo método retrospectivo modificado com activo igual a passivo (ajustado de eventuais pré-pagamentos no activo), pelo que não reexpressou comparativos do ano de 2018 nem teve impactos em resultados transitados de anos anteriores.

As locações operacionais do Banco são maioritariamente constituídas por rendas dos Balcões, Serviços centrais e Apartamentos de colaboradores.

Os impactos decorrentes da implementação do novo normativo resultaram, em 1 de Janeiro de 2019, em um reconhecimento no seu Balanço de direitos de uso de 9.077 milhões de kwanzas, e responsabilidades por locação de 8.521 milhões de kwanzas e um ajustamento em diferimentos de rendas na

rubrica de outros ativos igual à diferença entre os impactos referidos, 555 milhões de kwanzas.

Na mensuração das responsabilidades por locação, o BFA utilizou taxas de juro incrementais para descontar as rendas futuras devidas para a generalidade dos contratos no âmbito da norma.

A taxa de juro incremental média aplicada é de 15% para todos os contratos, tendo em conta o tipo de ativos uniforme (imóveis) e o perfil de risco do banco.

Na aplicação da IFRS 16 pela primeira vez, o Banco usou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- Aplicou uma taxa de desconto única para um portefólio de locações com características razoavelmente semelhantes;

- Excluiu eventuais custos directos iniciais na mensuração dos ativos relativos a direito de uso na data de aplicação inicial;
- Reconheceu como locações curto-prazo todos os ativos com termo contratual a terminar após 12 meses da aplicação da norma.

Foi estabelecido como política do Banco:

- a exclusão de locações de curto-prazo do âmbito de aplicação da norma;
- a exclusão de ativos de baixo-valor, sendo estabelecido como limiar de baixo-valor o valor em kwanzas equivalente a 5 mil dólares à data de início da locação.

O impacto da adopção da nova norma IFRS 16 nos saldos de abertura a 1 Janeiro 2019 foi como se apresenta:

	IAS 17 31/12/2018	Impacto IFRS 16	IFRS 16 01/01/2019
Direitos de Uso	-	9 077 242	9 077 242
Outros ativos	12 483 105	(555 783)	11 927 322
Total do Activo	1 703 727 823	8 521 459	1 712 249 282
Responsabilidades por locação	-	8 521 459	8 521 459
Total do Passivo	1 341 819 303	8 521 459	1 350 340 762

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

	30/06/2019	31/12/2018
Caixa		
Notas e moedas nacionais	13 959 946	25 089 384
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	2 346 217	4 509 226
Em outras divisas	3 151 410	7 787 110
	19 457 573	37 385 720
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	147 972 567	114 021 290
Em Dólares dos Estados Unidos	33 783 047	30 940 340
Em outras divisas	34 341 503	29 706 212
	216 097 117	174 667 842
	235 554 690	212 053 562

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 30 de Junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 10/2018 do BNA, de 19 de Julho de 2018 e na Directiva Nº 04/2018 do BNA, de 19 de Julho de 2018.

Em 30 de Junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 17%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 15%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva Nº 04/2018 do BNA prevê que, para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes ativos:

- i. Saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, domiciliada no Banco Nacional de Angola (20%); e

- ii. Obrigações do tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria, registada no SIGMA, e emitidas a partir de 2015 (80%).

São elegíveis para o cumprimento das reservas obrigatórias, em moeda nacional, os saldos referentes ao fecho diário da conta de depósito à ordem em moeda nacional, aberta no Banco Nacional de Angola.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro.

	30/06/2019	31/12/2018
Depósitos à ordem	66 985 495	91 035 833
Perdas por imparidade acumuladas	(138 950)	(249 511)
	66 846 545	90 786 322

7. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

	30/06/2019	31/12/2018
Aplicações em Instituições de Crédito:		
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	216 072 720	184 546 986
Em Euros	34 089 704	18 282 794
Libra estrelina	3 036 943	7 801 580
Outras moedas	-	-
	253 199 367	210 631 360
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
Outras Instituições de crédito no país	-	-
Em Kwanzas	10 000 000	45 500 000
Em Dólares dos Estados Unidos	-	-
Em Euros	-	-
Libra estrelina	-	-
Outras moedas	-	-
	10 000 000	45 500 000
Proveitos a Receber	411 487	721 967
	263 610 854	256 853 327
Perdas por imparidade acumuladas	(767 978)	(478 994)
	262 842 876	256 374 333

	30/06/2019	31/12/2018
Em dólares dos Estados Unidos	2,48%	2,57%
Em Libras Esterlinas	0,60%	0,62%
Em Euros	0,07%	0,00%
Em Kwanzas	6,81%	9,56%

8. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 30 de Junho 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco apenas possui ativos financeiros detidos para negociação, não detendo ativos financeiros designados no momento inicial do seu reconhecimento ao justo valor através de resultados (Fair Value Option).

A composição dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

	30/06/2019	31/12/2018
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	152 082 324	86 856 210
Obrigações do Tesouro	85 714 135	93 801 881
	237 796 459	180 658 091
Derivados:		
Forwards cambiais	267 598	377 035
Instrumentos de capital:		
Visa Incl. - Class C (Série I)	816 409	566 069
EMIS	1 074 953	999 603
IMC - Instituto de mercado de capitais	337	337
Unidades de participação:		
BFA Oportunidades II	159 963	91 900
	240 115 719	182 693 035

Títulos de dívida

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros bancos, ou com os seus clientes.

Títulos de capital

Em 30 de Junho de 2019 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

- i. 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc.;
- ii. participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS);
- iii. participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%); e
- iv. unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades II.

EMIS

A participação corresponde a 17,26% do capital social de EMIS, tendo o Banco prestado suprimentos a esta entidade,

durante os exercícios de 2004 e 2003, os quais não vencem juros, nem têm prazo de reembolso definido. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Durante o exercício de 2007, o Banco realizou prestações acessórias de USD 250 500, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 16 de Novembro de 2007, as quais a partir de 1 de Janeiro de 2008 vencem juros semestralmente à taxa Libor em vigor acrescida de um spread de 3%, não tendo prazo de reembolso definido.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da EMIS, em 16 de Janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital, no valor de USD 3 526 500 a realizar pelos accionistas, em proporção da participação detida, até 16 de Dezembro de 2010. Durante o exercício de 2010, o Banco efectuou o pagamento, no valor total de USD 108 000.

No exercício de 2010, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS, de 16 de Julho de 2010, foi deliberado o reforço de prestações acessórias, no montante de USD 2 000 000, cabendo ao BFA o montante de USD 117 647. De acordo com a mesma decisão, estas prestações acessórias não são remuneradas.

Em Assembleia Geral da EMIS, de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o aumento de capital, no contravalor, em Kwanzas, de USD 4 800 000 e o reforço de prestações acessórias remuneradas até ao contravalor, em Kwanzas, de USD 7 800 000. Foi igualmente decidido, em Assembleia Geral, que o Capital Social passasse a ser denominado em Kwanzas, e que terminasse a paridade entre os accionistas, passando as participações a ter em conta o grau de utilização dos serviços da EMIS por cada accionista.

O aumento de capital foi realizado pelos accionistas no decorrer do exercício de 2012, tendo o BFA contribuído com 53 099 mAKZ. As prestações acessórias remuneradas foram realizadas pelos accionistas, também durante o exercício de 2012, tendo a prestação do BFA ascendido a 193 189 mAKZ. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral da EMIS, estas prestações são remuneradas à taxa de referência do BNA.

No exercício de 2013, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o reforço

de prestações acessórias, não remuneradas, no montante de USD 1 400 000, cabendo ao BFA o montante de USD 73 684.

A variação de justo valor registada no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 sobre a participação na EMIS diz respeito à desvalorização cambial do kwanza face ao dólar.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e o exercício de 2018, estas sociedades não distribuíram dividendos.

Em 30 de Junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, as variações de valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Derivados

Em 30 de Junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de “Derivados – Forwards cambiais” tem a seguinte composição:

	30/06/2019	31/12/2018
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	267 598	377 035
	267 598	377 035
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(3 329 806)	(3 234 284)
	(3 329 806)	(3 234 284)
	(3 062 208)	(2 857 249)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os instrumentos financeiros derivados correspondem a forwards cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades de Julho a Setembro de 2019 e de Janeiro a Março 2019, respectivamente.

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 63 121 032 mAKZ e 58 579 176 mAKZ, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2019 e 2018, os resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados ascendiam a ganhos líquidos de 2 350 978 mAKZ e perdas líquidas de 2 216 375 mAKZ, respectivamente e são respeitantes essencialmente a (i) variações de justo valor destes ativos e passivos e (ii) resultados gerados com a venda de títulos.

9. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

30/06/2019										
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
A	Angola	AKZ	5 915 874	5 858 558	27 219	49 873	5 935 650	-	5 935 650	6,25%
A	Angola	AKZ	524 556 900	409 882 101	33 548 229	14 450 720	457 881 050	-	457 881 050	12,13%
A	Angola	USD	218 257 266	218 257 266	-	1 885 191	220 142 457	(3 285 939)	216 856 518	5,06%
			748 730 040	633 997 925	33 575 448	16 385 783	683 959 156	(3 285 939)	680 673 217	

31/12/2018										
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
A	Angola	AKZ	5 365 353	5 313 370	21 009	45 989	5 380 368	-	5 380 368	6,38%
A	Angola	AKZ	510 721 200	397 739 696	22 151 516	13 395 422	433 286 634	-	433 286 634	11,63%
A	Angola	USD	185 651 799	185 651 799	-	1 719 168	187 370 967	(2 796 778)	184 574 189	5,39%
			701 738 352	588 704 865	22 172 525	15 160 579	626 037 969	(2 796 778)	623 241 191	

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 32.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentados na Nota 32.4.

O Banco avaliou a existência de evidência objectiva de imparidade na carteira de investimentos ao custo amortizado, tendo registado, com referência a 30 de Junho de 2019 e a 31 de Dezembro de 2018, uma imparidade total de 3 285 939 mAKZ e 2 796 778 mAKZ, respectivamente.

10. CRÉDITO A CLIENTES

	30/06/2019	31/12/2018
Crédito interno		
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	4 432 009	9 540 664
Em moeda estrangeira	2 876 688	7 465 260
	7 308 697	17 005 924
Outros créditos		
Em moeda nacional	88 383 311	87 771 040
Em moeda estrangeira	26 917 617	26 164 138
	115 300 928	113 935 178
Empréstimos		
Em moeda nacional	84 377 696	75 384 377
Em moeda estrangeira	85 470 427	88 567 682
	169 848 123	163 952 059
Crédito ao exterior	-	-
Total de crédito vincendo	292 457 748	294 893 161
Crédito e juros vencidos		
Capital e juros	10 416 055	11 385 517
Total de crédito concedido	302 873 803	306 278 678
Proveitos a receber de crédito concedido	8 331 213	9 259 906
	311 205 016	315 538 584
Imparidade para crédito	(20 780 426)	(19 696 090)
	290 424 590	295 842 494

Em 30 de Junho de 2019, o crédito concedido a clientes vencia juros à taxa média anual de 18.33% para o crédito concedido em moeda nacional e de 10,33% para o crédito

concedido em moeda estrangeira (17,90% em moeda nacional e 9,32% em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2018).

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

30/06/2019	Exposição				Imparidade			
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total (Nota 18)	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões de crédito	1 598 940	1 598 940	-	-	-	65 113	62 843	2 270
Consumo Geral	52 430 300	50 175 001	140 078	2 255 299	3 201	1 999 056	392 151	1 606 905
Crédito Automóvel	115 087	112 715	-	2 371	-	1 880	433	1 447
Crédito Habitação	29 896 020	23 676 123	76 315	6 219 897	40 111	4 332 487	710 269	3 622 218
Descobertos	933 877	812 765	-	121 112	-	131 560	38 801	92 759
Empresas Exposições Menos Significativas	1 591 725	1 333 463	60 790	258 262	29 779	231 109	64 347	166 762
Empresas Exposições Significativas	122 827 669	91 724 014	5 844 391	31 103 655	1 787 539	13 077 391	2 354 817	10 722 574
Sector Público	101 811 398	101 811 398	-	-	-	941 830	941 830	-
Exposição patrimonial	311 205 016	271 244 419	6 121 574	39 960 596	1 860 630	20 780 426	4 565 491	16 214 935
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 29)	84 979 675	84 979 675	-	-	-	497 119	497 119	-
Exposição total	396 184 691	356 224 094	6 121 574	39 960 596	1 860 630	21 277 545	5 062 610	16 214 935

31/12/2018	Exposição				Imparidade			
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total (Nota 18)	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões de crédito	1 866 668	1 866 668	-	-	-	645	645	-
Consumo Geral	48 232 129	46 276 916	312 114	1 955 213	3 201	1 943 353	535 077	1 408 276
Crédito Automóvel	149 042	146 718	-	2 324	-	2 140	828	1 312
Crédito Habitação	28 474 086	23 913 396	63 049	4 560 690	-	3 633 196	698 623	2 934 573
Descobertos	541 726	481 971	-	59 755	-	124 060	77 950	46 110
Empresas Exposições Menos Significativas	1 763 435	1 506 286	84 662	257 149	21 913	274 777	107 373	167 404
Empresas Exposições Significativas	134 237 554	103 082 181	947 028	31 155 373	1 788 825	12 724 807	3 233 170	9 491 637
Sector Público	100 273 944	100 273 944	-	-	-	993 112	993 112	-
Exposição patrimonial	315 538 584	277 548 080	1 406 853	37 990 504	1 813 939	19 696 090	5 646 778	14 049 312
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 29)	67 893 881	67 893 881	-	-	-	702 250	702 250	-
Exposição total	383 432 465	345 441 961	1 406 853	37 990 504	1 813 939	20 398 340	6 349 028	14 049 312

Os quadros abaixo detalham a exposição e imparidade do crédito em cumprimento e incumprimento por segmento de actividade, sendo que o crédito em incumprimento e a imparidade do crédito em incumprimento apenas incorpora as operações com dias de atraso superiores a 90 dias, existindo, no entanto, operações vencidas que por terem dias de atraso inferiores a 90 dias, para efeito desta divulgação são apresentadas como crédito em cumprimento:

Segmento	30/06/2019									
	Exposição					Imparidade				
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total (Nota 18)	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total (Nota 18)
	Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Dias de atraso < 30 dias		Dias de atraso entre 30 a 90	Dias de atraso > 90	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 a 90	
Cartões de crédito	1 598 940	1 579 836	18 734	1 598 570	371	-	65 113	61 022	1 821	2 270
Consumo Geral	52 430 300	49 323 647	117 361	49 441 008	733 994	2 255 299	1 999 056	328 976	63 174	1 606 906
Crédito Automóvel	115 087	112 715	-	112 715	-	2 371	1 880	433	-	1 447
Crédito Habitação	29 896 020	21 827 352	472 487	22 299 839	1 376 284	6 219 897	4 332 487	245 887	464 383	3 622 217
Descobertos	933 877	485 824	253 790	739 614	73 151	121 112	131 560	24 245	14 555	92 760
Empresas Exposições Menos Significativas	1 591 725	1 194 899	98 072	1 292 971	40 492	258 262	231 109	51 264	13 083	166 762
Empresas Exposições Significativas	122 827 669	84 079 559	6 711 663	90 791 222	932 792	31 103 655	13 077 391	2 151 446	203 371	10 722 574
Sector Público	101 811 398	101 811 398	-	101 811 398	-	-	941 830	941 830	-	-
Exposição patrimonial	311 205 016	260 415 230	7 672 107	268 087 337	3 157 084	39 960 596	20 780 426	3 805 103	760 387	16 214 936
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	84 979 675	82 947 726	2 031 949	84 979 675	-	-	497 119	497 119	-	-
Exposição total	396 184 691	343 362 956	9 704 056	353 067 012	3 157 084	39 960 596	21 277 545	4 302 222	760 387	16 214 936

Segmento	31/12/2018									
	Exposição					Imparidade				
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total (Nota 18)	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total (Nota 18)
	Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Dias de atraso < 30 dias		Dias de atraso entre 30 a 90	Dias de atraso > 90	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 a 90	
Cartões de crédito	1 866 668	1 845 700	20 590	1 866 290	378	-	645	645	-	1 408 276
Consumo Geral	48 232 129	45 631 031	390 223	46 021 254	255 661	1 955 213	1 943 353	475 882	59 195	1 312
Crédito Automóvel	149 042	146 439	279	146 718	-	2 324	2 140	828	-	2 934 573
Crédito Habitação	28 474 086	22 637 665	367 109	23 004 774	908 622	4 560 690	3 633 196	576 891	121 732	46 110
Descobertos	541 726	260 355	200 202	460 557	21 414	59 755	124 060	67 670	10 280	167 404
Empresas Exposições Menos Significativas	1 763 435	1 290 732	131 317	1 422 049	84 237	257 149	274 777	80 641	26 732	9 491 637
Empresas Exposições Significativas	134 237 554	81 736 138	18 214 390	99 950 528	3 131 653	31 155 373	12 724 807	2 626 074	607 096	-
Sector Público	100 273 944	100 273 944	-	100 273 944	-	-	993 112	993 112	-	14 049 312
Exposição patrimonial	315 538 584	253 822 003	19 324 110	273 146 113	4 401 965	37 990 504	19 696 090	4 821 743	825 034	-
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	67 893 881	61 055 188	6 838 693	39 760 811	-	-	702 250	702 250	-	-
Exposição total	383 432 465	314 877 191	26 162 803	312 906 924	4 401 965	37 990 504	20 398 340	5 523 993	825 034	14 049 312

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

30/06/2019															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	12 074	866 442	34 877	3 951	1 937 541	1 152 662	112	7 959	1 092	1 086	27 057 697	4 106 293	6 999	453 863	54 258
2015	6 472	561 563	21 950	1 769	673 408	121 897	51	39 920	501	67	1 403 776	72 470	758	29 794	7 788
2016	674	97 671	4 501	5 516	3 499 187	148 656	10	22 463	76	12	429 134	120 108	1 455	73 648	9 959
2017	381	35 434	1 615	8 280	8 645 943	192 278	6	18 055	76	15	495 864	3 275	1 323	54 465	8 530
2018	72	12 067	679	12 274	22 110 693	267 695	3	8 132	37	14	300 207	28 838	1 355	179 513	27 827
2019	611	25 763	1 491	6 310	15 563 528	115 868	4	18 558	98	6	209 342	1 503	373	142 594	23 198
Total	20 284	1 598 940	65 113	38 100	52 430 300	1 999 056	186	115 087	1 880	1 200	29 896 020	4 332 487	12 263	933 877	131 560

31/12/2018															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	12 328	1 018 510	580	4 348	1 987 306	1 055 737	154	27 699	1 218	1 107	25 814 183	3 470 954	5 234	204 799	37 355
2015	6 625	670 850	2	2 899	1 352 997	144 986	59	62 566	666	68	1 378 062	13 932	618	18 197	5 118
2016	683	129 667	-	7 590	5 820 491	183 701	12	29 516	117	12	426 377	113 730	1 043	34 577	6 640
2017	388	45 789	63	9 039	11 601 315	227 347	6	20 456	96	15	503 849	4 721	1 072	45 124	9 396
2018	72	1 852	-	12 492	27 470 020	331 582	3	8 805	43	14	351 615	29 859	1 095	239 028	65 551
Total	20 096	1 866 668	645	36 368	48 232 129	1 943 353	234	149 042	2 140	1 216	28 474 086	3 633 196	9 062	541 725	124 060

30/06/2019														
Segmento	Empresas Exposições Menos Significativas				Empresas Exposições Significativas				Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante
2014 e anteriores	694	281 892	49 188	183	54 658 790	10 174 702	4	64 878 518	941 830	20	2 061 788	222 880		
2015	94	148 323	39 499	35	12 166 762	519 745	0	-	-	11	4 186 367	104 604		
2016	140	253 806	43 058	34	11 492 486	406 417	-	-	-	9	2 423 838	4 127		
2017	237	323 609	70 986	44	11 563 625	932 181	0	-	-	40	8 673 958	30 797		
2018	310	362 388	17 772	63	21 602 690	765 601	1	27 938 573	-	68	12 942 173	79 710		
2019	82	221 707	10 606	44	11 343 316	278 745	1	8 994 307	-	642	54 691 551	55 001		
Total	1 557	1 591 725	231 109	403	122 827 669	13 077 391	6	101 811 398	941 830	790	84 979 675	497 119		

31/12/2018														
Segmento	Empresas Exposições Menos Significativas				Empresas Exposições Significativas				Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante
2014 e anteriores	634	377 563	69 285	184	65 258 017	9 734 523	3	67 798 664	993 112	30	5 040 292	88 975		
2015	95	228 550	47 410	39	16 168 112	629 337	0	-	-	12	5 133 602	119 705		
2016	130	264 606	44 829	58	15 214 865	480 535	1	8 841 419	-	14	5 039 026	16 005		
2017	213	354 305	80 249	61	13 383 018	1 029 670	0	-	-	51	9 036 081	48 578		
2018	210	538 412	33 004	87	24 213 542	850 742	1	23 633 861	-	450	43 644 880	428 987		
Total	1 282	1 763 436	274 777	429	134 237 554	12 724 807	5	100 273 944	993 112	557	67 893 881	702 250		

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 30/06/2019														
Imparidade colectiva	1 598 006	64 609	50 997 113	854 634	114 715	1 508	26 319 553	1 359 758	930 510	131 335				
Imparidade individual	934	504	1 433 187	1 144 422	372	372	3 576 467	2 972 729	3 367	225				
Total	1 598 940	65 113	52 430 300	1 999 056	115 087	1 880	29 896 020	4 332 487	933 877	131 560				
Por segmento: 30/06/2019														
Imparidade colectiva	1 503 542	166 542	89 028 033	2 100 812	101 811 398	941 830	83 637 789	443 035						
Imparidade individual	88 183	64 567	33 799 636	10 976 579	-	-	1 341 886	54 084						
Total	1 591 725	231 109	122 827 669	13 077 391	101 811 398	941 830	84 979 675	497 119						
Por segmento: 31/12/2018														
Imparidade colectiva	1 865 726	-	46 903 267	892 999	148 670	1 769	25 157 654	887 173	541 670	124 004				
Imparidade individual	942	645	1 328 862	1 050 355	372	372	3 316 432	2 746 023	55	55				
Total	1 866 668	645	48 232 129	1 943 354	149 042	2 141	28 474 086	3 633 196	541 725	124 059				
Por segmento: 31/12/2018														
Imparidade colectiva	1 662 400	199 945	98 037 745	2 393 186	100 273 944	993 112	66 502 058	652 169						
Imparidade individual	101 035	74 832	36 199 808	10 331 621	-	-	1 391 823	50 081						
Total	1 763 435	274 777	134 237 553	12 724 807	100 273 944	993 112	67 893 881	702 250						

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Por sector de actividade: 30/06/2018	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	21 784	1 521	1 042 671	62 283	101 811 451	941 861	2 376 351	89 302	7 530 851	182 638
Imparidade individual	7 581	7 581	15 983	6 393	3 879	3 879	21 216 923	2 473 227	439 036	244 893
Total	29 365	9 102	1 058 654	68 676	101 815 330	945 740	23 593 274	2 562 529	7 969 887	427 531

Por sector de actividade: 30/06/2018	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	8 496 773	789	28 194 100	424 289	39 233 023	843 353	312 867	14 463	964 228	25 149
Imparidade individual	-	-	2 245 320	1 734 834	3 354 716	1 116 554	286 558	91 640	3 787 653	3 787 653
Total	8 496 773	789	30 439 420	2 159 123	42 587 739	1 959 907	599 425	106 103	4 751 881	3 812 802

Por sector de actividade: 30/06/2018	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	17 883 349	237 534	34 790 929	506 805	81 645 581	2 453 389	2 605 426	45 406	1 174 376	7 391	27 856 898	227 888
Imparidade individual	-	-	1 021 809	385 525	5 739 293	4 142 395	1 109 560	216 832	46 314	50 701	969 408	951 377
Total	17 883 349	237 534	35 812 738	892 330	87 384 874	6 595 784	3 714 986	262 238	1 220 690	58 092	28 826 306	1 179 265

Por sector de actividade: 31/12/2018	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	39 312	2 305	2 234 235	81 233	100 374 123	993 126	3 573 856	102 236	6 880 990	199 832
Imparidade individual	7 652	7 652	23 371	9 348	5 527	5 527	23 556 100	2 269 362	442 153	246 909
Total	46 964	9 957	2 257 606	90 581	100 379 650	998 653	27 129 956	2 371 598	7 323 143	446 741
Por sector de actividade: 31/12/2018										
Imparidade colectiva	7 660 306	729	32 000 099	709 456	38 649 290	957 786	230 077	15 491	693 796	27 881
Imparidade individual	-	-	2 185 306	1 683 021	3 460 986	1 132 885	306 274	95 917	3 429 348	3 429 348
Total	7 660 306	729	34 185 405	2 392 477	42 110 276	2 090 671	536 351	111 408	4 123 144	3 457 229
Por sector de actividade: 31/12/2018										
Imparidade colectiva	12 708 454	155 427	29 578 890	574 563	1 950 961	33 943	1 809 300	18 290	26 073 998	321 101
Imparidade individual	-	-	1 572 292	415 638	3 820 228	1 062 820	218 347	52 331	883 158	865 127
Total	12 708 454	155 427	31 151 182	990 201	5 771 189	3 006 025	1 861 631	72 961	26 957 156	1 186 228

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

	30/06/2019								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade
Novo contrato	33	4 537 423	432 780	14	1 206 523	1 025 793	47	5 743 946	1 458 574
Extensão de prazo	6	1 584 151	223 744	6	654 107	248 922	12	2 238 258	472 666
Total	39	6 121 574	656 524	20	1 860 630	1 274 715	59	7 982 204	1 931 240

	31/12/2018								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade
Novo contrato	10	181 733	44 621	2	269 203	88 496	12	450 936	133 117
Extensão de prazo	23	479 089	77 201	16	2 290 768	1 361 791	39	2 769 857	1 438 992
Total	33	660 822	121 822	18	2 559 971	1 450 287	51	3 220 793	1 572 109

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

	30/06/2019	31/12/2018
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	3 220 793	4 837 242
Créditos reestruturados no período	204 081	379 092
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	4 557 330	(1 995 541)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	7 982 204	3 220 793

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

30/06/2019																		
Empresas																		
30/06/2019	Imóveis			Outras garantias reais			Imóveis			Outras garantias reais			Imóveis			Outras garantias reais		
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50mAKZ	19	359 256	32	718 779	1	47 100	3	59 793	424	12 959 267	3	61 589						
>= 50MAOA e < 100 MAOA	15	1 066 080	12	806 220	2	112 950	2	133 039	296	21 012 511	-	-						
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	42	10 217 012	36	8 363 558	1	352 182	5	1 234 070	172	25 895 755	2	374 299						
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	16	12 181 286	8	5 107 429	-	-	3	2 446 614	5	3 900 155	-	-						
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	2	2 966 764	3	4 557 376	1	1 531 836	4	5 287 998	1	1 497 197	-	-						
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	23 294 536	1	3 566 790	1	2 786 572	3	6 798 563	-	-	-	-						
>= 5.000 MAOA	5	30 105 867	3	25 964 580	1	141 509 341	-	-	-	-	-	-						
Total	106	80 190 801	95	49 084 732	7	146 339 981	20	15 960 077	898	65 264 885	5	435 888						
31/12/2018																		
Empresas																		
31/12/2018	Imóveis			Outras garantias reais			Imóveis			Outras garantias reais			Imóveis			Outras garantias reais		
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50mAKZ	22	430 679	95	1 537 478	1	47 100	10	260 112	478	14 226 492	7	111 354						
>= 50MAOA e < 100 MAOA	22	1 610 603	22	1 482 040	1	50 000	5	339 465	302	21 836 597	1	92 582						
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	38	9 403 384	35	8 380 594	2	462 911	8	1 530 197	120	18 625 634	4	742 200						
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	20	14 760 950	7	4 256 743	-	-	5	3 653 264	5	3 537 215	-	-						
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	2	2 715 371	3	4 557 376	1	1 389 287	4	5 287 998	1	1 357 871	-	-						
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	5	16 273 001	-	-	1	2 527 260	3	6 798 563	-	-	-	-						
>= 5.000 MAOA	5	150 843 733	2	19 850 005	-	-	-	-	-	-	-	-						
Total	114	196 037 721	164	40 064 236	6	4 476 558	35	17 869 599	906	59 583 809	12	946 136						

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

	30/06/2019				
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	-	-	109 022 552	1 156 110	2 312 757
< 50%	1	1	2 789 708	75 000	310 376
> = 50% e < 75%	-	-	324 634	177 848	256 607
> = 75% e < 100%	3	17	19 783 878	288 802	805 811
> = 100%	102	77	49 767 816	9 085 134	9 036 302
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	4 750 818	1 117	90 408
< 50%	-	1	1 386 802	-	48 110
> = 50% e < 75%	-	1	301 216	-	6 712
> = 75% e < 100%	1	10	17 902 784	7 902	643 897
> = 100%	6	8	7 162 041	832 802	1 170 780
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	2 082 266	26 067	307 337
< 50%	4	-	106 719	1 224	18 222
> = 50% e < 75%	5	-	125 082	932	50 946
> = 75% e < 100%	10	-	453 565	270	44 808
> = 100%	879	5	25 927 722	1 172 173	3 911 174
	1 011	120	241 887 603	12 825 381	19 014 247

	31/12/2018				
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	0	-	117 873 501	1 031 784	2 617 189
< 50%	1	3	6 980 084	75 000	377 113
> = 50% e < 75%	1	7	663 019	-	7 839
> = 75% e < 100%	1	26	40 612 735	1 916 269	2 991 486
> = 100%	110	128	30 979 355	5 101 135	6 531 292
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	4 264 830	2 864	117 891
< 50%	-	2	1 377 212	-	46 294
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	11	12 446 492	-	597 186
> = 100%	7	22	10 078 801	866 149	1 318 037
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	1 990 736	10 992	220 664
< 50%	3	-	90 451	491	16 791
> = 50% e < 75%	6	-	173 337	1 094	84 729
> = 75% e < 100%	8	1	358 815	-	5 081
> = 100%	889	11	25 067 456	780 714	3 305 931
	1 026	211	252 956 824	9 786 492	18 237 523

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Segmento	30/06/2019							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	-	1 594 596	1 376	920	785	26	1 237	1 598 940
Consumo Geral	573 320	49 103 916	282 887	106 392	229 262	52 258	2 082 265	52 430 300
Crédito Automóvel	176	112 054	486	-	1 085	-	1 286	115 087
Crédito Habitação	33 925	22 212 128	640 530	639 622	757 684	344 895	5 267 236	29 896 020
Descobertos	-	737 038	54 566	18 191	39 507	9 190	75 385	933 877
Empresas Exposições Menos Significativas	167 087	1 058 228	41 304	62 328	38 078	7 276	217 424	1 591 725
Empresas Exposições Significativas	22 080 669	65 638 451	22 638 445	1 781 033	2 171 050	940 605	7 577 416	122 827 669
Sector Público	101 811 398	-	-	-	-	-	-	101 811 398
Exposição patrimonial	124 666 575	140 456 411	23 659 594	2 608 486	3 237 451	1 354 250	15 222 249	311 205 016
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	14 773 520	70 172 373	2 533	30 228	1 021	-	-	84 979 675
Total	139 440 095	210 628 784	23 662 127	2 638 714	3 238 472	1 354 250	15 222 249	396 184 691

Segmento	31/12/2018							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	-	1 864 544	721	176	745	28	454	1 866 668
Consumo Geral	2 323 068	43 597 244	158 971	74 995	188 220	83 404	1 806 227	48 232 129
Crédito Automóvel	1 629	145 089	-	-	653	-	1 671	149 042
Crédito Habitação	41 145	22 903 308	649 343	173 987	601 718	650 781	3 453 804	28 474 086
Descobertos	-	460 390	10 011	11 155	24 698	8 807	26 664	541 725
Empresas Exposições Menos Significativas	230 054	1 170 449	54 996	19 103	40 594	14 835	233 405	1 763 436
Empresas Exposições Significativas	24 948 079	72 049 277	27 153 169	228 457	1 200 865	503 798	8 153 909	134 237 554
Sector Público	100 273 944	-	-	-	-	-	-	100 273 944
Exposição patrimonial	127 817 919	142 190 301	28 027 211	507 873	2 057 493	1 261 653	13 676 134	315 538 584
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	12 308 187	55 483 175	-	101 593	-	-	926	67 893 881
Total	140 126 106	197 673 476	28 027 211	609 466	2 057 493	1 261 653	13 677 060	383 432 465

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola relativo à metodologia para constituição de provisões (Instrutivo ainda aplicável para efeitos dos rácios prudenciais).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

30/06/2019	Exposição				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Cartões de crédito	1 580 153	17 728	1 059	1 598 940	59 274	4 726	1 114	65 113
Consumo Geral	49 728 777	399 232	2 302 291	52 430 300	322 780	55 143	1 621 133	1 999 056
Crédito Automóvel	112 715	-	2 372	115 087	433	-	1 447	1 880
Crédito Habitação	22 272 069	1 136 343	6 487 608	29 896 020	226 046	235 173	3 871 267	4 332 487
Descobertos	485 824	320 721	127 332	933 877	20 888	15 552	95 120	131 560
Empresas Exposições Menos Significativas	1 209 465	89 435	292 825	1 591 725	34 615	13 924	182 571	231 109
Empresas Exposições Significativas	84 750 846	5 921 003	32 155 820	122 827 669	1 832 106	562 360	10 682 924	13 077 391
Sector Público	101 811 398	-	-	101 811 398	941 830	-	-	941 830
Exposição patrimonial	261 951 247	7 884 462	41 369 307	311 205 016	3 437 972	886 879	16 455 575	20 780 426
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	82 947 726	628 419	1 403 530	84 979 675	443 334	0	53 785	497 119
Exposição total	344 898 973	8 512 881	42 772 837	396 184 691	3 881 306	886 879	16 509 360	21 277 545

31/12/2018	Exposição				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Cartões de crédito	1 846 078	15 955	4 635	1 866 668	110	-	535	645
Consumo Geral	45 655 035	589 460	1 987 634	48 232 129	456 655	58 529	1 428 169	1 943 353
Crédito Automóvel	146 438	-	2 604	149 042	694	-	1 446	2 140
Crédito Habitação	22 667 881	1 041 135	4 765 070	28 474 086	373 116	142 861	3 117 219	3 633 196
Descobertos	260 355	220 965	60 405	541 725	63 197	14 257	46 606	124 060
Empresas Exposições Menos Significativas	1 307 060	155 842	300 534	1 763 436	50 923	36 781	187 073	274 777
Empresas Exposições Significativas	83 545 055	17 692 220	33 000 279	134 237 554	2 296 019	468 744	9 960 044	12 724 807
Sector Público	100 273 944	-	-	100 273 944	993 112	-	-	993 112
Exposição patrimonial	255 701 846	19 715 577	40 121 161	315 538 584	4 233 826	721 172	14 741 092	19 696 090
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	61 055 188	6 735 571	103 122	67 893 881	619 742	82 508	-	702 250
Exposição total	316 757 034	26 451 148	40 224 283	383 432 465	4 853 568	803 680	14 741 092	20 398 340

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada do crédito a clientes no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Exposição Bruta a 31 de Dezembro de 2018	255 701 846	19 715 577	40 121 161	315 538 584
Transferências:				
Estágio 1 para Estágio 2	(6 242 183)	6 242 183	-	-
Estágio 1 para Estágio 3	(2 355 925)	-	2 355 925	-
Estágio 2 para Estágio 1	3 525 245	(3 525 245)	-	-
Estágio 2 para Estágio 3	-	(1 025 217)	1 025 217	-
Estágio 3 para Estágio 1	241 798	-	(241 798)	-
Estágio 3 para Estágio 2	-	322 393	(322 393)	-
Activos Financeiros desreconhecidos durante o período que não sejam <i>write-offs</i>	(39 686 989)	(14 690 691)	(2 861 351)	(57 239 031)
Contratação ou compra de novos Activos Financeiros	38 287 359	295 347	58 048	38 640 755
Alteração contratuais em Activos Financeiros	56 667	9 669	137 746	204 081
<i>Write-offs</i>	-	-	191 777	191 777
Diferenças cambiais e outras	12 423 430	540 446	904 974	13 868 850
Exposição Bruta a 30 de Junho de 2019	261 951 247	7 884 462	41 369 307	311 205 016

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada do crédito a clientes no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Exposição Bruta a 31 de Dezembro de 2018	4 233 826	721 172	14 741 092	315 538 584
Transferências:				
Estágio 1 para Estágio 2	(396 084)	396 084	-	-
Estágio 1 para Estágio 3	(298 955)	-	298 955	-
Estágio 2 para Estágio 1	160 766	(160 766)	-	-
Estágio 2 para Estágio 3	-	(350 426)	350 426	-
Estágio 3 para Estágio 1	150 030	-	(150 030)	-
Estágio 3 para Estágio 2	-	88 848	(88 848)	-
Activos Financeiros desreconhecidos	(571 917)	170 495	1 247 417	845 995
Contratação ou compra de novos Activos Financeiros	-	-	(191 776)	(191 776)
<i>Alteração contratuais em Activos Financeiros</i>	-	-	-	-
<i>Write-offs</i>	-	-	-	-
Diferenças cambiais e outras	160 306	21 472	248 339	430 117
Exposição Bruta a 30 de Junho de 2019	3 437 972	886 879	16 455 575	20 780 426

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
31.12.2017 - IAS 39	2 189 312	1 843 522	14 697 911	18 730 745
Ajustamento de Transição IFRS 9	735 201	1 024 103	(878 298)	881 006
01.01.2018	2 924 513	2 867 625	13 819 613	19 611 751
Tranferências:				
Estágio 1 para Estágio 2	(58 953)	58 953	-	-
Estágio 1 para Estágio 3	(289 195)	-	289 195	-
Estágio 2 para Estágio 1	190 755	(190 755)	-	-
Estágio 2 para Estágio 3	-	(1 832 457)	1 832 457	-
Estágio 3 para Estágio 1	751 110	-	(751 110)	-
Estágio 3 para Estágio 2	-	93 134	(93 134)	-
Dotação/ (Reversão)	715 596	(275 328)	175 025	615 293
Utilização	-	-	(8 105 230)	(8 105 230)
Alteração de parâmetros PD/ LGD/ EAD	-	-	-	-
Alteração de pressupostos/modelo de imparidade	-	-	-	-
Diferenças cambiais e outras	-	-	7 574 276	7 574 276
31.12.2018 - IFRS 9	4 233 826	721 172	14 741 092	19 696 090

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Junho 2019 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Stage 1	Stage 2	Stage 1 e 2	Stage 3
Cartões de crédito	7.5%	33.8%	38.9%	77.0%
Consumo Geral	2.2%	36.0%	29.4%	63.0%
Crédito Automóvel	0.8%	n.a	46.1%	61.0%
Crédito Habitação	2.8%	68.0%	27.9%	31.2%
Descobertos	8.0%	9.1%	47.0%	76.5%
Empresas Exposições Menos Significativas	5.6%	24.9%	42.7%	63.4%
Empresas Exposições Significativas	4.8%	14.7%	41.9%	53.0%

Segmento	31 de Dezembro 2018 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Stage 1	Stage 2	Stage 1 e 2	Stage 3
Cartões de crédito	0,3%	0,4%	38,9%	68,2%
Consumo Geral	3,4%	25,8%	29,4%	60,1%
Crédito Automóvel	1,0%	15,5%	46,1%	50,8%
Crédito Habitação	4,0%	65,2%	28,4%	29,1%
Descobertos	0,9%	13,8%	53,7%	77,2%
Empresas Exposições Menos Significativas	9,0%	28,1%	42,7%	59,9%
Empresas Exposições Significativas	6,1%	5,1%	41,6%	52,2%

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o conjunto dos dez maiores devedores representa 53,54% e 52,86%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019, existiram abates ao activo ("write-off") de créditos, no montante de 191 776 mAqZ. No exercício de 2018 o Banco procedeu ao abate ao activo ("write-off") de créditos

classificados no nível de risco G, nos montantes 7 984 053 mAqZ.

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 108 420 mAqZ e 242 935 mAqZ, respectivamente (Nota 26).

11. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica é integralmente composta por imóveis recebidos em dação de crédito.

	30/06/2019	31/12/2018
Bens não de uso próprio		
Imóveis	150 354	136 362

12. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é apresentado como segue:

30/06/2019					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

31/12/2018					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

13. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e o exercício de 2018:

	30/06/2019					
	Saldos em 31/12/2018			Saldos em 30/06/2019		
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido	Abates, alienações e outros	Amortizações do exercício	Abates
Outros activos tangíveis						
Imóveis de uso	23 316 708	(8 361 546)	14 955 162	-	(339 218)	-
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	15 874 552	(10 863 557)	5 010 995	(78 993)	(1 034 143)	76 646
Imobilizações em curso	2 860 701	-	2 860 701	-	-	2 979 252
	42 051 961	(19 225 103)	22 826 858	(78 993)	(1 373 361)	76 646
Activos intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	4 843 639	(3 530 264)	1 313 373	-	(565 280)	-
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	101 571
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	93 923
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	29
	5 039 160	(3 725 787)	1 313 373	-	(565 280)	-
	47 091 120	(22 950 890)	24 140 231	(78 993)	(1 938 641)	76 646
						48 776 463
						(24 812 884)
						23 963 578

	31/12/18					
	Saldos em 31/12/2017			Saldos em 31/12/2018		
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido	Abates, alienações e outros	Amortizações do exercício	Abates
Outros activos tangíveis						
Imóveis de uso	22 600 936	(7 740 685)	14 860 251	164 502	(716 089)	95 228
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	13 012 377	(9 530 957)	3 481 420	(256 487)	(1 615 591)	282 991
Imobilizações em curso	633 315	-	633 315	(345 401)	-	-
	36 246 628	(17 271 642)	18 974 986	(666 267)	(2 331 680)	378 219
Activos intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	3 282 002	(2 126 502)	1 155 500	1 109 564	(1 403 762)	-
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	101 571
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	93 923
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	29
	3 477 525	(2 322 025)	1 155 500	(1 109 564)	(1 403 762)	-
	39 724 153	(19 593 667)	20 130 486	(1 775 831)	(3 735 442)	378 219
						47 091 120
						(22 950 890)
						24 140 231

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, à aquisição do espaço e a pagamentos a fornecedores relativos a obras que estavam a ser realizadas em novas agências, e cuja inauguração se prevê para os anos seguintes.

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os saldos dos ativos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	30/06/2019	31/12/2018
Activos por impostos correntes	6 066	4 913
Passivos por impostos correntes:		
Imposto Industrial	-	30 331 288
Sobre rendimentos de capitais	2 227 542	1 248 104
Sobre rendimentos de trabalho dependente	284 054	725 004
Tributação relativa a remunerações	212 939	112 400
	2 724 535	32 416 796

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	30/06/2019	31/12/2018
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial	-	30 813 254
Imposto sobre aplicação de capitais	4 746 379	8 148 224
Activos por impostos diferidos	(279 451)	(890 449)
Acerto de estimativa dos períodos anteriores		
Imposto Industrial	-	-
Total do imposto registado em resultados	4 466 928	38 071 029
Resultados antes de impostos	52 185 355	212 329 772
Carga fiscal	8,56%	17,93%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, pode ser analisada como se segue:

	30/06/2019		31/12/2018	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		52 185 355		212 329 772
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	15 655 607	30,00%	63 698 932
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(40,89)%	(21 340 595)	(13,89)%	(35 089 210)
Outras diferenças permanentes	10,89%	5 684 988	2,05%	4 375 080
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-	(1,02)%	(2 171 548)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	9,10%	4 746 379	3,82%	8 148 224
Acerto de estimativa do exercício anterior	0,00%	-	-	-
Activos por impostos diferidos	(0,54)%	(279 451)	(1,39)%	(890 448)
Imposto sobre o lucro em resultados	(8,56)%	4 466 928	17,93%	38 071 030

Imposto Industrial

Conforme referido na nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 30% nos exercícios apresentados.

Impostos diferidos

A 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco tem registados ativos por impostos diferidos, nos montantes 6 289 841 mAKZ e de 5 921 900 mAKZ, respectivamente,

O movimento nos ativos por impostos diferidos no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foi o seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais / outras	Saldos em 30/06/2019
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	5 058 275	205 469	(62 096)	154 908	5 356 555
Impacto da adopção da IFRS 9	863 626	-	(18 831)	88 491	933 286
	5 921 900	205 469	(80 927)	243 399	6 289 841

	Saldo em 31/12/2017	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais / outras	Saldos em 31/12/2018
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	1 791 399	3 159 980	(187 047)	293 943	5 058 275
Impacto da adopção da IFRS 9	-	916 263	(52 637)	-	863 626
Prejuízo fiscal apurado no exercício de 2017	1 971 651	-	(1 971 651)	-	-
	3 763 050	2 713 304	(2 211 335)	1 656 882	5 921 900

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

resultantes de diferenças temporárias. O Conselho de Administração entende estarem reunidas as condições para o seu registo, nomeadamente no que se refere à evolução do lucro tributável futuro do Banco que permita a sua dedução. Estes ativos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O Banco utiliza a taxa de 30% para cálculo dos impostos diferidos.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	30/06/2019	31/12/2018
Saldo inicial	5 921 901	3 763 050
Movimentos reconhecidos em resultados	279 451	890 449
Movimentos reconhecidos em resultados transitados	-	916 263
Diferenças cambiais	88 490	352 139
Saldo final	6 289 842	5 921 901

16. OUTROS ATIVOS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2018
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	-	-
Compra e venda de moedas estrangeiras	6 795 598	2 301 535
	6 795 598	2 301 535
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	378 452	378 452
	378 452	378 452
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores por prestação de serviços	-	-
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	4 623 612	4 623 612
Sector privado – empresas	3 508	44 328
Sector privado – trabalhadores	358 978	251 558
Sector privado – particulares	3 322	3 301
Aquisição em curso	1 468 202	2 203 020
Outros devedores	-	-
	6 457 622	7 125 819
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Antecipação de salários	50 707	-
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	64 868	621 518
Seguros	255 357	13 847
Outras	228 954	359 765
	599 886	995 130
Material de expediente	657 954	596 338
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	12 301	2 356
Operações activas a regularizar	1 216 596	1 071 421
Outras	8 887	12 054
	1 237 784	1 085 831
	16 127 296	12 483 105

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Sector público administrativo” diz respeito a proveitos relativos a comissões a receber da Administração Geral Tributária (“AGT”), como remuneração dos serviços de

arrecadação de receitas prestados pelo Banco. Desde Março de 2018 que o método de pagamento de imposto à AGT foi alterado, tendo o BFA deixado de efectuar a arrecadação de impostos, passando agora os clientes a efectuar o seu pagamento directamente a esta entidade.

17. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019	31/12/2018
Operações no Mercado Monetário Interbancário:		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimos (AKZ)	18 791	17 088
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	1 664 002	1 896 222
Recursos vinculados a cartas de crédito	2 474 942	3 112 747
Outros	40 564	36 822
	4 198 299	5 062 879
	4 198 299	5 062 879

A 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 o saldo desta rubrica diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

A rubrica “Recursos vinculados a cartas de crédito” refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram

cativos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

O escalamento dos recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 32.2.

18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019	31/12/2018
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	403 585 416	377 261 071
Em moeda estrangeira	163 155 015	167 212 827
	566 740 431	544 473 898
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	44 589 958	28 105 489
Em moeda estrangeira	6 691 741	6 961 230
	51 281 699	35 066 719
Juros de depósitos à ordem	19 605	4 108
Total de depósitos à ordem	618 041 735	579 544 725
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	259 374 830	205 221 394
Em moeda estrangeira	451 557 425	422 039 114
	710 932 255	627 260 508
Depósitos a prazo de não residentes	19 424 967	17 893 839
Juros de depósitos a prazo	7 353 504	7 429 177
Total de depósitos a prazo	737 710 726	652 583 524
Total de depósitos	1 355 752 461	1 232 128 249

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	30/06/2019	31/12/2018
Até três meses	174 056 121	64 579 630
De 3 a 6 meses	443 967 572	141 213 056
De 6 meses a 1 ano	119 687 033	446 790 838
	737 710 726	652 583 524

Em 30 de Junho de 2019, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 9,15% e 2,59%, respectivamente (7,91% e 1,45%, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2018).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

	30/06/2019	31/12/2018
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	17 626 804	17 994 565
Sector público empresarial	30 576 447	19 581 491
Empresas	373 358 272	333 833 435
Particulares	196 480 212	208 135 234
	618 041 735	579 544 725
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	4 861 048	5 700 423
Sector público empresarial	7 931 725	7 459 646
Empresas	356 436 721	295 444 627
Particulares	368 481 232	343 978 828
	737 710 726	652 583 524
	1 355 752 461	1 232 128 249

19. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018 foi o seguinte:

	30/06/2019								Saldos em 30/06/2019	
	Saldos em 31/12/2018	Impacto da adoção da IFRS 9 (Nota 4)	Aumentos		Diminuições		Diferenças de câmbio e outros	Transferências		
			Dotações	Custos com pessoal (Nota 26)	Reposições e anulações	Custos com pessoal (Nota 26)				Utilizações
Imparidade de outros ativos										
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	249 511	-	99 912	-	(228 585)	-	-	18 112	-	138 951
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	478 994	-	424 073	-	(194 874)	-	-	59 784	-	767 978
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	2 796 778	-	264 222	-	(67 527)	-	-	292 466	-	3 285 939
	3 525 283	-	788 207	-	(490 985)	-	-	370 362	-	4 192 867
Imparida de para crédito (Nota10)	19 696 090	-	845 995	-	(848 529)	-	(191 776)	1 278 646	-	20 780 426
Provisões para:										
Riscos bancários gerais										
De Natureza Social ou Estatutária	13 704 097	-	-	-	-	-	(90 950)	1 406 126	-	15 019 273
De Natureza Administrativa e de Comercialização	26 041 401	-	11 552 872	-	(370 370)	-	(69 971)	61 139	-	37 215 071
De Natureza Fiscal	49 370	-	0	-	-	-	-	-	-	49 370
De Outras Naturezas	97 843	-	4 353	-	(24 426)	-	(30 377)	-	-	47 393
Prestação de garantias (Nota 10)	702 250	-	313 604	-	(534 300)	-	-	15 565	-	497 119
	40 594 961	-	11 870 829	-	(929 096)	-	(191 298)	1 482 830	-	52 828 226
	63 816 334	-	13 505 031	-	(2 268 610)	-	(383 074)	3 131 838	-	77 801 519

31/12/2018										
	Saldos em 31/12/2017	Impacto da adoção da IFRS 9 (Nota 4)	Aumentos		Diminuições			Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2018
			Dotações	Custos com pessoal (Nota 26)	Reposições e anulações	Custos com pessoal (Nota 26)	Utilizações			
Imparidade de outros ativos										
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	-	126 993	371 911	-	(364 400)	-	-	115 007	-	249 511
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	-	320 303	530 177	-	(654 992)	-	-	283 506	-	478 994
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	-	1 694 072	84 908	-	(400 479)	-	-	1 418 277	-	2 796 778
Imparidade de para crédito (Nota 10)	18 730 745	881 006	7 909 547	-	(7 294 254)	-	(8 105 230)	7 574 276	-	19 696 090
Provisões para:										
Riscos bancários gerais										
De Natureza Social ou Estatutária	4 977 719	-	4 629 105	-	-	-	(143 797)	4 241 068	-	13 704 096
De Natureza Administrativa e de Comercialização	20 202 881	-	5 539 706	-	(529 006)	-	(596 249)	1 424 069	-	26 041 401
De Natureza Fiscal	-	-	49 370	-	-	-	-	-	-	49 370
De Outras Naturezas	-	-	97 843	-	-	-	-	-	-	97 843
Prestação de garantias (Nota 10)	716 415	31 834	1 250 384	-	(1 577 845)	-	-	281 462	-	702 250
Com Fundos de Pensões de Reforma e de Sobrevivência Patrocinados										
Compensação por reforma	372 811	-	-	47 399	(420 210)	-	-	-	-	-
Plano Complementar de Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	26 269 826	31 834	11 566 408	47 399	(2 527 061)	-	(740 046)	5 946 599	-	40 594 961
	45 000 571	3 054 208	20 462 951	47 399	(11 241 186)	-	(8 845 276)	15 337 665	-	63 816 334

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Provisões de natureza social ou estatutária” refere-se ao Fundo Social, que tem por objectivo apoiar financeiramente iniciativas nos domínios da educação, saúde e solidariedade social. Este Fundo foi constituído mensalmente, através da dotação de 5% do resultado líquido do exercício anterior, apurado em Dólares dos Estados Unidos, tendo sido decidido que teria um período de cinco anos. Esta provisão foi constituída entre o exercício de 2005 e o exercício de 2009, inclusive, tendo sido reforçada no exercício de 2017 e 2018. A variação verificada entre 31 de Dezembro de 2018 e 30 de Junho de 2019 deve-se à variação cambial, uma vez que a mesma provisão foi constituída em Dólares dos Estados Unidos.

Em Agosto de 2018, no âmbito do processo de constituição de uma Fundação (“Fundação BFA”), a qual terá por objectivo prosseguir fins gerais altruísticos acima referidos, o Banco solicitou o seu registo como Mecenaz junto da AGT, o qual foi atribuído no mês de Outubro de 2019.

Também no exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e será responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 30 de Junho de 2019 no montante de 15 019 273 mAKZ seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída por (i) provisões para fazer

face a fraudes, processos judiciais em curso, potenciais contingências e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades, no montante de 13 051 040 e 8 580 053 mAKz, respectivamente; (ii) provisão para eventuais contingências relacionadas com a anulação de cheques visados não liquidados pelos beneficiários com antiguidade superior a 5 anos, no montante de 766 191 mAKZ e 868 948 mAKZ, respectivamente; e (iii) provisão constituída no exercício de 2017 e reforçada no primeiro semestre de 2019, tendo por base princípios de prudência, para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, no montante de 23 397 840 e 16 592 400 mAKZ, respectivamente.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contracto de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquidas de eventuais impostos. O montante total de contribuição inicial do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 098 194 mAKZ, incluindo 44 797 mAKZ de adiantamentos a título de contribuições futuras, que foi utilizado no primeiro semestre de 2014. A 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 1 010 175 mAKZ e 1 521 448 mAKZ, respectivamente (Nota 27).

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

20. OUTROS PASSIVOS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30/06/2019	31/12/2018
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	6 794 311	2 305 079
Compra e venda de moedas estrangeiras	-	-
	6 794 311	2 305 079
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	259 157	206 575
Outros	219 845	354 882
	479 002	561 457
Obrigações de natureza cível	1 335 725	1 529 579
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	3 007 196	3 326 239
Prémio de desempenho	1 453 865	1 234 428
Outros custos com o pessoal	1 965 922	907 633
	7 762 708	6 997 879
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	1 200 294	2 498 401
Mensualizações	6 278 580	7 793 890
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	2 705 896	3 747 919
Outros	5 320 607	4 477 509
	15 505 377	18 517 719
	30 541 398	28 382 134

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Outros”, inclui 1 614 051 mAKZ e 1 009 554 mAKZ, respectivamente, referentes a valores cativos nas contas de recursos de clientes e que aguardam compensação por solicitação de transferência bancária.

21. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mAKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos ativos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mAKZ, 1 224 333

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar” corresponde a operações realizadas em ATM's que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

mAKZ e 454 430 mAKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Consequentemente, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 mAKZ, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo a emissão das 13 694 439 novas acções ocorrido em 26 de Novembro de 2018.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a reserva de actualização monetária do capital social (Nota 2.8) ascende a 450 717 mAKZ.

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	30/06/2019		31/12/2018	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7 785 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	7 213 050	48,09%	7 213 050	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	1 950	0,01%	1 950	0,01%
	15 000 000	100%	15 000 000	100%

de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicava o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA;
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem aos resultados pendentes, mas de realização provável, líquidos dos encargos fiscais correspondentes, decorrentes de transacções e de outros eventos e circunstâncias que não transitam, imediatamente, pelo resultado do exercício quando reconhecidos pelo Banco.

- Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as reservas de reavaliação correspondem à reserva de reavaliação de imobilizado.

Até 31 de Dezembro de 2007, inclusive, nos termos da legislação em vigor, o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado corpóreo através da aplicação de coeficientes, que reflectiam a evolução mensal do câmbio oficial do Euro,

aos saldos brutos do activo imobilizado corpóreo e respectivas amortizações acumuladas, expressos em Kwanzas nos registos contabilísticos do Banco no final do mês anterior. A partir do exercício de 2008, o Banco deixou de reavaliar o seu imobilizado (Nota 2.9).

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 2017 e 2018 o Banco não refletiu o impacto da IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos a essa data. Caso tivesse aplicado a IAS 29, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica de Reservas de reavaliação, o qual incorpora o efeito da actualização monetária do capital social a essa data no montante de 27 286 845 mAKZ.

Outras reservas e resultados transitados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30/06/2019	31/12/2018
Reservas e fundos		
Reserva legal	5 161 890	5 161 890
Outras reservas	303 806 875	165 783 342
	308 968 765	170 945 232

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 24 de Abril de 2019, foi decidido distribuir aos accionistas dividendos, no montante de 35 328 956 mAKZ, correspondente a 20,27% do resultado líquido, obtido no exercício anterior (174 258 743 mAKZ), tendo sido aplicado o valor remanescente na rubrica de “Outras reservas” (138 929 787 mAKZ).

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital.

Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 20% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

No exercício de 2018, em outras reservas e resultados transitados foi ainda efectuado o registo de 2 137 945 mAKZ relativos ao ajustamento de transição decorrente da implementação da IFRS 9.

Lucro e dividendo por acção

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício findo a 31 de Dezembro de 2018, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

	30/06/2019	31/12/2018
Nº médio acções ordinárias emitidas	15 000 000	15 000 000
Resultado líquido do período	47 718 427	174 258 743
Dividendos distribuídos no período referente ao período anterior	35 328 956	27 634 010
Resultado básico por acção	3 181	11 617
Dividendo por acção distribuído no período, referente ao período anterior	2 355	1 842

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de 1 000 AKZ. Desta forma, findo o 31 de Dezembro de 2018 o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco, o número de acções ordinárias em circulação no período findo em 30 de Junho de 2019 é de 15 000 000 acções.

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o Resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no período devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os períodos afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

22. MARGEM FINANCEIRA

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30/06/2019	30/06/2018
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	2 863 432	739 560
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	6 467	175 606
Outros	373 168	106 121
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	1 876 438	192 619
	5 119 505	1 213 906
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos detidos para negociação		
Bilhetes do Tesouro	8 814 097	24 844 402
Títulos do Banco Central	5 018 094	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	-	9 105 912
De investimentos ao custo amortizado		
Bilhetes do Tesouro		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a moeda estrangeira e em moeda estrangeira	52 190 088	5 116 228
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	-	16 253 577
	66 022 279	55 320 119
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	10 208 652	5 568 267
Credito em conta corrente	3 296 348	2 488 886
Descobertos	-	-
Outros créditos	17 909	10 382
Crédito à habitação	547 535	518 582
Crédito ao consumo	3 668 122	2 484 366
Outras finalidades	1 107 654	789 236
Juros vencidos	365 215	389 318
De depósitos:		
De depósitos à ordem	203 918	178 269
De depósitos a prazo	15 940 391	12 705 901
	16 144 309	12 884 170
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	77 240	2 793 197
	77 240	2 793 197
Outros juros e custos similares	638 119	-
	638 119	-
Total de juros e rendimentos similares	16 859 668	15 677 367

23. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019	30/06/2018
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	1 227 671	1 365 783
Comissões sobre garantias e avales prestados	286 557	245 184
Comissões por créditos documentários de importação abertos	1 418 138	1 085 086
Outras comissões	5 866 188	5 077 093
	8 798 554	7 773 146
Custos de comissões e custódia		
Comissões	(1 932 946)	(1 245 531)
	6 865 608	6 527 615

O montante registado na rubrica “Outras comissões” corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

24. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019	30/06/2018
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	5 516 222	91 100 429
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	5 254 264	(167 900)
	10 770 486	90 932 529

No primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, a rubrica “Variação cambial em ativos e passivos” refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com: (i) ativos e passivos do Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

Os resultados registados no primeiro semestre de 2018 devem-se globalmente à depreciação acentuada verificada do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos e ao Euro (Nota 2.2).

25. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019	30/06/2018
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	15 020	11 289
Perdas na alienação de activos tangíveis	(2 347)	(1 190)
	12 673	10 099

26. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019	30/06/2018
Outros resultados de exploração:		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(674 474)	(364 121)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(18 373)	(59 764)
Recuperação de custos administrativos e comerciais	1 962 945	1 302 984
Outros	826 243	407 550
	2 096 341	1 286 649

No primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, a rubrica “Outros resultados de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) proveitos com cartões através de transferências nacionais e cash advance.

No primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018, a rubrica “Outros resultados de exploração – Outros” inclui proveitos com recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 108 420 mAKZ e 242 935 mAKZ, respectivamente (Nota 10).

27. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019	30/06/2018
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	144 301	101 100
Remunerações adicionais	260 344	141 714
Encargos sociais obrigatórios	32 069	1 478
Encargos sociais facultativos	-	-
	436 714	244 292
Empregados		
Remuneração mensal	8 828 397	5 712 894
Remunerações adicionais	6 759 093	5 460 414
Encargos sociais obrigatórios	890 727	348 102
Encargos sociais facultativos	1 094 749	860 094
	17 572 966	12 381 504
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	1 010 175	651 015
Compensação por reforma	-	-
Outros	7 394	2 328
	1 017 569	653 343
	19 027 249	13 279 139

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019	30/06/2018
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	3 524 253	4 332 174
Segurança, conservação e reparação	2 326 944	1 392 891
Transportes, deslocações e alojamentos	913 654	761 970
Alugueres	168 695	827 597
Comunicações	875 599	537 048
Água e energia	646 684	627 839
Publicações, publicidade e propaganda	987 479	973 582
Materiais diversos	518 965	419 923
Seguros	198 041	257 646
Outros fornecimentos de terceiros	336 593	319 193
	10 496 907	10 449 863

29. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30/06/2019	30/06/2018
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	36 012 584	27 426 299
Compromissos perante terceiros		
Créditos documentários abertos	48 967 091	43 396 772
	84 979 675	70 823 071
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
Guarda de valores	868 566 356	647 765 927
Compensação de cheques sobre estrangeiro	139 376	124 526
Remessas documentárias	(39 593 827)	(28 195 529)
	829 111 905	619 694 924

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, nos montantes de 2 474 942 mAKZ e 3 112 747 mAKZ, respectivamente (Nota 17).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco tem constituídas perdas por imparidade para fazer face

ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 497 119 mAKZ e 702 250 mAKZ, respectivamente (Notas 10 e 19).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco.

30. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- as entidades que exercem, directa ou indirectamente,

uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas; e

- os membros do pessoal chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	30/06/2019						
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel					
Disponibilidades:							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	26 211 537	-	-	-	-	-	26 211 537
Aplicações de liquidez:							
Outros créditos sobre instituições de crédito	53 045 453	-	-	-	-	-	33 676 303
Crédito concedido	14 876	70	255 738	9 898 048	-	-	10 168 732
Depósitos de Clientes:							
Depósitos à ordem	-	(11 875 268)	(1 160 747)	(1 802 949)	(61 886)	-	(14 900 850)
Depósitos a prazo	1 068 572	(125 627 568)	(172 681)	(2 158 434)	-	(3 829 514)	(130 719 625)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Juros e custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(167 803 795)	(1 538 061)	(175 769)	(288 515)	(16 209 183)	(186 015 322)
Unidades de participação	-	-	(30 800)	-	-	-	(30 800)
Créditos documentários	-	1 699 331	-	1 864 724	-	-	3 564 054
Garantias bancárias	3 699 488	11 838 443	-	-	-	-	15 537 931

	30/06/2018						
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel					
Disponibilidades:							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações de liquidez:							
Outros créditos sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Crédito concedido	-	618 160	237 477	14 874 852	-	-	15 730 489
Depósitos de Clientes:							
Depósitos à ordem	-	(3 016 770)	(870 268)	(580 266)	-	-	(4 467 304)
Depósitos a prazo	-	(92 417 293)	(160 661)	(365 346)	(54 279)	(3 366 384)	(96 363 963)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Juros e custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(138 678 231)	(1 244 112)	(159 413)	(278 519)	(13 585 935)	(153 946 209)
Unidades de participação	-	-	(30 800)	-	-	-	(30 800)
Créditos documentários	-	-	-	-	-	-	-
Garantias bancárias	-	8 990 146	-	8 640	-	-	8 998 786

A informação apresentada com referência a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 não inclui os custos e proveitos com o Grupo Unitel, com os Membros do Conselho de Administração do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa, com as Sociedades participadas e com o Fundo de Pensões BFA.

31. BALANÇO POR MOEDA

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	2019			2018		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	161 932 513	73 622 176	235 554 690	139 110 675	72 942 887	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	66 846 545	66 846 545	-	90 786 322	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 091 363	252 751 514	262 842 876	45 734 258	210 640 075	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	238 438 987	1 676 731	240 115 719	181 346 699	1 346 336	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	463 816 708	216 856 510	680 673 217	438 667 002	184 574 189	623 241 191
Crédito a Clientes	178 339 775	112 084 815	290 424 590	172 720 230	123 122 264	295 842 494
Activos não correntes detidos para venda	-	150 354	150 354	-	136 362	136 362
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	22 898 444	-	22 898 444	22 826 858	-	22 826 858
Activos intangíveis	1 065 134	-	1 065 134	1 313 373	-	1 313 373
Direitos de uso	8 674 833	-	8 674 833	-	-	-
Activos por impostos correntes	6 066	-	6 066	4 913	-	4 913
Activos por impostos diferidos	5 356 556	933 286	6 289 841	5 058 274	863 626	5 921 900
Outros activos	-	-	16 127 296	4 514 264	7 968 841	12 483 105
Total do Activo	-	-	1 831 719 980	1 011 346 921	692 380 902	1 703 727 823
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 682 793	2 515 507	4 198 299	1 913 310	3 149 569	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	701 684 682	654 067 780	1 355 752 461	618 675 355	613 452 894	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 329 806	-	3 329 806	3 234 284	-	3 234 284
Provisões	29 956 406	22 871 821	52 828 226	26 286 110	14 308 851	40 594 961
Passivos por impostos correntes	2 724 535	-	2 724 535	32 410 583	6 213	32 416 796
Outros passivos	-	-	39 494 916	(35 801 450)	64 183 584	28 382 134
Total do Passivo	-	-	1 458 328 243	646 718 192	695 101 111	1 341 819 303
Activo (Passivo) Líquido	-	-	373 391 737	364 628 729	(2 720 209)	361 908 520
Fundos próprios	373 391 737	-	373 391 737	361 908 520	-	361 908 520

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”, nos montantes de 69 362 927 mAKZ e 76 356 758 mAKZ, em 30 de Junho

de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, respectivamente; e “Investimentos ao custo amortizado”, nos montantes de 5 935 661 mAKZ e 5 380 364 mAKZ em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, respectivamente) e (ii) os nocionais dos forwards (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 63 121 032 mAKZ e 58 579 176 mAKZ em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018,

respectivamente) na rubrica “Outros ativos” em “Moeda nacional”, o balanço por moeda apresenta a seguinte estrutura:

	2019			2018		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	161 932 513	73 622 176	235 554 689	139 110 675	72 942 887	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	66 846 545	66 846 545	-	90 786 322	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 091 363	252 751 514	262 842 877	45 734 258	210 640 075	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	169 025 442	71 090 276	240 115 718	104 989 941	77 703 094	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	457 881 047	222 792 171	680 673 218	433 286 638	189 954 553	623 241 191
Crédito a Clientes	178 339 775	112 084 815	290 424 590	172 720 230	123 122 264	295 842 494
Activos não correntes detidos para venda	-	150 354	150 354	-	136 362	136 362
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	22 898 444	-	22 898 444	22 826 858	-	22 826 858
Activos intangíveis	1 065 134	-	1 065 134	1 313 373	-	1 313 373
Direitos de uso	8 674 833	-	8 674 833	-	-	-
Activos por impostos correntes	6 066	-	6 066	4 913	-	4 913
Activos por impostos diferidos	5 356 556	933 286	6 289 842	5 058 274	863 626	5 921 900
Outros activos	63 006 020	16 242 309	79 248 329	63 093 440	7 968 841	71 062 281
Total do Activo	1 078 327 568	816 513 446	1 894 841 014	988 188 975	774 118 024	1 762 306 999
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 682 793	2 515 507	4 198 300	1 913 310	3 149 569	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	701 684 682	654 067 780	1 355 752 462	618 675 355	613 452 894	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 329 806	-	3 329 806	3 234 284	-	3 234 284
Provisões	29 956 406	22 871 821	52 828 227	26 286 110	14 308 851	40 594 961
Passivos por impostos correntes	2 724 535	-	2 724 535	32 410 583	6 213	32 416 796
Outros passivos	(37 438 903)	140 054 851	102 615 948	(35 801 450)	122 762 760	86 961 310
Total do Passivo	701 939 319	819 509 959	1 521 449 278	646 718 192	753 680 287	1 400 398 479
Activo (Passivo) Líquido	376 388 249	(2 996 513)	373 391 736	341 470 783	20 437 737	361 908 520
Fundos próprios	373 391 736	-	373 391 736	361 908 520	-	361 908 520

Os créditos a clientes concedidos pelo Banco e denominados em moeda estrangeira, nomeadamente em Dólares norte-americanos, são apresentados no quadro acima na coluna “Moeda estrangeira”. No entanto, de acordo com o número 2 do artigo 4 do Aviso n.º 3 / 2012, do Banco Nacional de Angola, as instituições financeiras devem, na cobrança das prestações de crédito concedido, aceitar fundos disponíveis nas contas dos seus clientes expressos em quaisquer moedas,

independentemente da moeda contratada. Esta obrigatoriedade apenas se aplica às operações de crédito contratadas após a data de entrada em vigor do referido normativo. Refira-se que os clientes do Banco têm, em geral, efectuado a liquidação das prestações de capital e juros dos créditos denominados em Dólares norte-americanos, pelo respectivo contravalor, em kwanzas, à data da liquidação, ao abrigo da faculdade prevista no Aviso n.º 3/2012 do BNA.

32. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

32.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As

posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A:** Risco mínimo
- Nível B:** Risco muito baixo
- Nível C:** Risco baixo
- Nível D:** Risco moderado
- Nível E:** Risco elevado
- Nível F:** Risco muito elevado
- Nível G:** Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

- (i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
- (ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

- (iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
- (iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
- (v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista, sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação,

as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Exceções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre ativos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou ações; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito revolving não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para ativos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a exceção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portfólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o período de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o período anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (stage 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

		31/12/2018			
		Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares	Particulares				
CARC	Cartões de crédito	1 059	1 114	-55	0
CC	Contas correntes	20 100	20 100	0	68 054
CRF	Crédito financiamento	1 544 819	1 159 694	385 125	3 425 400
CRR	Crédito rendas	7 409 795	4 351 833	3 057 962	20 611 150
DO	Descobertos	108 076	82 850	25 226	0
		9 083 849	5 615 591	3 468 258	24 104 604
Empresas	Empresas				
CC	Contas correntes	1 734 103	926 901	807 202	2 462 591
CRF	Crédito financiamento	29 084 516	8 569 428	20 515 088	92 389 977
CRR	Crédito rendas	329 035	217 567	111 468	1 789 190
DO	Descobertos	1 137 804	1 126 090	11 714	0
		32 285 458	10 839 986	21 445 472	96 641 758
Total		41 369 307	16 455 577	24 913 730	120 746 362

		31/12/2018			
		Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares	Particulares				
CARC	Cartões de crédito	4 635	535	4 100	-
CC	Contas correntes	19 555	19 555	-	61 721
CRF	Crédito financiamento	1 301 033	1 068 717	232 316	8 855 718
CRR	Crédito rendas	5 462 159	3 484 076	1 978 083	26 657 392
DO	Descobertos	57 863	44 679	13 184	-
		6 845 245	4 617 562	2 227 683	35 574 831
Empresas	Empresas				
CC	Contas correntes	2 011 565	978 925	1 032 640	3 354 787
CRF	Crédito financiamento	29 803 509	7 855 647	21 947 862	127 492 001
CRR	Crédito rendas	285 580	192 611	92 969	3 946 258
DO	Descobertos	1 175 262	1 096 347	78 915	-
		33 275 916	10 123 530	23 152 386	134 793 046
Total		40 121 161	14 741 092	25 380 069	170 367 877

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 12 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação.

São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;

- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras só podem ser aprovadas ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração, ou ao nível do Conselho de Administração do BFA.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento);
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em regulamento geral de crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	30/06/2019			31/12/2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	235 554 690	-	235 554 690	212 053 562	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66 985 495	138 950	66 846 545	91 035 833	249 511	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	263 610 854	767 978	262 842 876	256 853 327	478 994	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	240 115 719		240 115 719	182 693 035	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	683 959 156	3 285 939	680 673 217	626 037 969	2 796 778	623 241 191
Crédito a Clientes	311 205 016	20 780 426	290 424 590	315 538 584	19 696 090	295 842 494
	1 801 430 930	24 973 293	1 776 457 637	1 684 212 310	23 221 373	1 660 990 937
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	84 979 675	497 119	84 482 556	67 893 881	702 250	67 191 631
Total	1 886 410 605	25 470 412	1 860 940 193	1 752 106 191	23 923 623	1 728 182 568

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

	Origem do rating	Nível de rating	30/06/2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	216 470 569	-	216 470 569
	Sem rating	N/D	19 084 121	-	19 084 121
			235 554 690	-	235 554 690
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	20 185 576	(24)	20 185 552
		A+ a A-	-	-	-
		BBB+ a BBB-	6 645 368	(7 548)	6 637 820
		BB+ a BB-	40 154 436	(131 378)	40 023 058
		B+ a B-	-	-	-
	Sem rating	N/D	115	-	115
		66 985 495	(138 950)	66 846 545	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	52 846 344	-	52 846 344
		A+ a A-	-	-	-
		BBB+ a BBB-	88 609 068	(97 191)	88 511 877
		BB+ a BB-	87 100 467	(285 046)	86 815 421
		B+ a B-	35 054 975	(385 741)	34 669 234
	Sem rating	N/D	-	-	-
		263 610 854	(767 978)	262 842 876	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	238 021 652	-	238 021 652
	Sem rating	N/D	2 094 067	-	2 094 067
			240 115 719	-	240 115 719
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	678 023 499	(3 285 939)	674 737 560
		N/D	5 935 657	-	5 935 657
			683 959 156	(3 285 939)	680 673 217
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	124 666 574	(1 284 378)	123 382 196
		Classe B	140 456 412	(2 685 107)	137 771 305
		Classe C	23 659 594	(2 681 825)	20 977 769
		Classe D	2 608 486	(234 026)	2 374 460
		Classe E	3 237 451	(1 652 188)	1 585 263
		Classe F	1 354 250	(541 728)	812 522
		Classe G	15 222 249	(11 701 174)	3 521 075
				311 205 016	(20 780 426)
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	14 773 520	(107 482)	14 666 038
		Classe B	70 172 373	(389 138)	69 783 235
		Classe C	2 533	(48)	2 485
		Classe D	30 228	(451)	29 777
		Classe E	1 021	-	1 021
		Classe F	-	-	-
		Classe G	-	-	-
				84 979 675	(497 119)
		Total	1 880 474 948	(25 470 412)	1 855 004 536

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2018		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	-	-	-
	Sem rating	N/D	212 053 562	-	212 053 562
			212 053 562	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	3 027 789	(142)	3 027 647
		BBB+ a BBB-	68 763 013	(207 912)	68 555 101
		BB+ a BB-	1 697 666	(5 099)	1 692 567
		B+ a B-	12 518 898	(20 010)	12 498 888
	Sem rating	N/D	5 028 467	(16 348)	5 012 119
			91 035 833	(249 511)	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	53 294 618	(35 322)	53 329 940
		BBB+ a BBB-	105 172 187	(324 371)	105 496 558
		BB+ a BB-	17 650 858	(57 764)	17 708 622
		B+ a B-	24 808 349	(28 179)	24 836 528
	Sem rating	N/D	55 927 315	(33 358)	55 960 673
			256 853 327	(478 994)	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	180 658 091	-	180 658 091
	Sem rating	N/D	2 034 944	-	2 034 944
			182 693 035	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	626 037 969	(2 796 778)	623 241 191
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	127 817 919	(1 859 623)	125 958 296
		Classe B	142 190 301	(2 804 603)	139 385 698
		Classe C	28 027 211	(2 562 546)	25 464 665
		Classe D	507 873	(135 422)	372 451
		Classe E	2 057 493	(804 995)	1 252 498
		Classe F	1 261 653	(691 161)	570 492
		Classe G	13 676 134	(10 837 740)	2 838 394
				315 538 584	(19 696 090)
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	12 308 187	(132 527)	12 175 660
		Classe B	55 483 175	(569 723)	54 913 452
		Classe C	-	-	-
		Classe D	101 593	-	101 593
		Classe E	-	-	-
		Classe F	-	-	-
		Classe G	926	-	926
		67 893 881	(702 250)	67 191 631	
		Total	1 752 106 191	(23 923 623)	1 728 182 568

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2019			30-06-2018		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 119 505	-	5 119 505	1 021 287	104 578	916 709
Investimentos ao custo amortizado	52 190 088	-	52 190 088	16 297 310	-	16 297 310
Crédito a Clientes	19 434 665	-	19 434 665	12 249 037	913 106	11 335 931
	76 744 258	-	76 744 258	29 567 634	1 017 684	28 549 950
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	16 144 309	(16 144 309)	-	12 884 170	(12 884 170)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	77 240	(77 240)	-	2 793 197	(2 793 197)
	-	16 221 549	(16 221 549)	-	15 677 367	(15 677 367)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	286 557	-	286 557	245 184	-	245 184
Créditos documentário	1 418 138	-	1 418 138	1 085 086	-	1 085 086
	1 704 695	-	1 704 695	1 330 270	-	1 330 270
	78 448 953	16 221 549	62 227 404	30 897 904	16 695 051	14 202 853

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 119 505	-	5 119 505	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 387 819	204 651		-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	52 190 088	-	52 190 088	-	-	-
Crédito a Clientes	19 434 665	-	19 434 665	-	-	-
	93 132 077	204 651	76 744 258	-	-	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	16 144 309	(16 144 309)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	77 240	(77 240)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	267 598	3 329 806	(3 062 208)	-	-	-
	267 598	19 551 355	(19 283 757)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	286 557	-	286 557	-	-	-
Créditos documentário	1 418 138	-	1 418 138	-	-	-
	1 704 695	-	1 704 695	-	-	-

	31/12/2018					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 895 711	124 815	3 770 896	-	133 028	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	61 527 733	6 381 649	55 146 084	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	64 226 171	315 571	63 910 600	-	280 968	-
Crédito a Clientes	30 473 227	287 832	30 185 395	-	-	-
	160 122 842	7 109 867	153 012 975	-	413 996	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	27 339 083	(27 339 083)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	2 827 912	(2 827 912)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	377 035	3 234 284	(2 857 249)	-	-	-
	377 035	33 401 279	(33 024 244)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	474 065	-	474 065	-	-	-
Créditos documentário	2 080 947	-	2 080 947	-	-	-
	2 555 012	-	2 555 012	-	-	-

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	30/06/2019				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	235 554 690	-	-	-	235 554 690
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	6 566 599	60 213 398	66 548	66 846 545
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 323 384	-	253 519 492	-	262 842 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	240 115 719	-	-	-	240 115 719
Investimentos ao custo amortizado	680 673 217	-	-	-	680 673 217
Crédito a Clientes	290 424 590	-	-	-	290 424 590
Total	1 456 091 600	6 566 599	313 732 890	66 548	1 776 457 637

	31/12/2018				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 073 475	80 652 633	60 214	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	-	210 640 076	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	-	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	623 241 191	-	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	295 842 494	-	-	-	295 842 494
Total	1 359 564 539	10 073 475	291 292 709	60 214	1 660 990 937

A concentração sectorial do crédito a clientes em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

	31/12/2018						
	Crédito a Clientes			Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade
	Vincendo	Vencido	Valor				
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	20 427	7 884	1 055	29 366	0%	9 102	31%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 039 421	19 232	-	1 058 653	0%	68 676	6%
Administração Central	101 815 278	51	-	101 815 329	26%	945 740	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	20 078 798	3 511 475	3 002	23 593 275	6%	2 562 529	11%
Alojamento e restauração	7 146 914	184 567	638 406	7 969 887	2%	427 531	5%
Actividades financeiras	120 616	-	8 376 157	8 496 773	2%	789	0%
Comércio por grosso e retalho	9 275 092	1 722 570	19 441 758	30 439 420	8%	2 159 123	7%
Construção	31 110 288	845 562	10 631 889	42 587 739	11%	1 959 907	5%
Educação	446 671	142 808	9 946	599 425	0%	106 103	18%
Indústrias extractivas	910 298	3 797 926	43 658	4 751 882	1%	3 812 802	80%
Indústrias transformadoras	6 902 626	136	10 980 586	17 883 348	5%	237 534	1%
Outras empresas de serviços	25 546 861	320 734	9 945 142	35 812 737	9%	892 330	2%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 879 079	71 851	1 764 056	3 714 986	1%	262 238	7%
Saúde e acção social	980 699	39 390	200 601	1 220 690	0%	58 092	5%
Transportes, armazenagem e comunicações	5 525 807	964 270	22 336 229	28 826 306	7%	1 179 265	4%
	212 798 875	11 628 456	84 372 485	308 799 816		14 681 761	
Particulares							
Consumo	50 393 364	2 036 936	-	52 430 300	13%	1 999 056	4%
Habituação	28 695 355	1 200 665	-	29 896 020	8%	4 332 487	14%
Outros fins	4 225 403	225 962	607 190	5 058 555	1%	264 241	5%
	83 314 122	3 463 563	607 190	87 384 875		6 595 784	
Total	296 112 997	15 092 019	84 979 675	396 184 691		21 277 545	

	31/12/2018						
	Crédito a Clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	41 167	4 841	957	46 965	0%	9 957	21%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 540 104	16 350	701 152	2 257 606	1%	90 582	4%
Administração Central	100 374 975	4 674	-	100 379 649	26%	998 651	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	24 429 439	1 550 022	1 150 495	27 129 956	7%	2 371 598	9%
Alojamento e restauração	6 727 103	160 049	435 991	7 323 143	2%	446 741	6%
Actividades financeiras	27 269	-	7 633 038	7 660 307	2%	729	0%
Comércio por grosso e retalho	18 844 477	1 478 112	13 862 816	34 185 405	9%	2 392 477	7%
Construção	28 167 335	869 013	13 073 928	42 110 276	11%	2 090 671	5%
Educação	393 660	141 765	926	536 351	0%	111 408	21%
Industrias extractivas	644 327	3 439 223	39 595	4 123 145	1%	3 457 229	84%
Industrias transformadoras	2 472 553	15 644	10 220 257	12 708 454	3%	155 427	1%
Outras empresas de serviços	25 731 182	329 279	5 090 721	31 151 182	8%	990 201	3%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 566 474	67 381	1 372 170	3 006 025	1%	252 290	8%
Saude e acção social	1 079 727	49 184	732 721	1 861 632	0%	72 962	4%
Transportes, armazenagem e comunicações	13 236 239	867 665	12 853 252	26 957 156	7%	1 186 228	4%
	225 276 031	8 993 202	67 168 019	301 437 252		14 627 151	
Particulares							
Consumo	46 725 933	1 506 196	-	48 232 129	13%	1 943 353	4%
Habituação	27 680 795	793 291	-	28 474 086	7%	3 633 196	13%
Outros fins	4 470 310	92 826	725 862	5 288 998	1%	194 640	4%
	78 877 038	2 392 313	725 862	81 995 213		5 771 189	
Total	304 153 069	11 385 515	67 893 881	383 432 465		20 398 340	

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a composição do crédito vencido a clientes apresenta o seguinte detalhe:

	30/06/2019						
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento					Total
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	
Crédito a Clientes							
Crédito sem imparidade	926 539	16 309	12 257	324 781	-	1 281 424	
Com imparidade atribuída com base em análise individual							
Credito e juros vencidos	22 490 878	10 624	648 059	11 320 546	1 090 573	35 605 728	
Imparidade	5 491 526	9 305	290 764	7 799 054	1 090 573	14 681 972	
Exposição líquida	16 999 352	44 298	357 295	3 521 492	-	20 923 756	
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva							
Credito e juros vencidos	9 956 251	180 493	655 203	659 944	8 043	11 578 534	
Imparidade	1 531 988	42 542	314 067	384 871	4 685	2 278 823	
Exposição líquida	8 424 263	137 951	341 136	275 073	3 358	9 299 711	
Total	26 350 154	163 766	710 688	4 121 346	3 358	31 504 891	
	31/12/2018						
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento					Total
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	
Crédito a Clientes							
Crédito sem imparidade	1 298 624	20 595	12 418	295 952	-	1 628 603	
Com imparidade atribuída com base em análise individual							
Credito e juros vencidos	25 547 443	49 205	2 132 194	6 773 576	984 607	35 487 659	
Imparidade	5 356 609	26 267	587 980	6 383 217	984 607	13 339 062	
Exposição líquida	20 190 834	22 938	1 544 214	390 359	-	22 148 597	
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva							
Credito e juros vencidos	6 929 956	219 039	430 533	432 367	7 649	8 045 278	
Imparidade	1 043 344	44 217	219 908	278 960	4 412	1 591 184	
Exposição líquida	5 886 612	174 822	210 625	153 407	3 237	6 454 094	
Total	27 376 070	26 657	1 767 257	839 718	3 237	30 231 294	

A composição do crédito vencido sem imparidade a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 apresenta o seguinte detalhe:

	30/06/2019					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	926 539	1 538	12 568	1 000	336 039	1 277 684
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
Total	926 539	1 538	12 568	1 000	336 039	1 277 684

	31/12/2018					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	1 298 624	1 014	20 595	637	307 733	1 628 603
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
Total	1 298 624	1 014	20 595	637	307 733	1 628 603

A composição do crédito vencido com imparidade em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 apresenta o seguinte detalhe:

	30/06/2019					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	22 490 878	45 048	10 624	47 048	13 012 130	35 605 728
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	9 956 251	118 600	180 493	239 439	1 083 750	11 578 533
Total	32 447 129	163 648	191 117	286 487	14 095 880	47 184 261

	31/12/2018					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	25 547 443	634	49 205	262 295	9 628 082	35 487 659
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 929 956	25 734	219 039	162 554	707 994	8 045 277
Total	32 477 399	26 368	268 244	424 849	10 336 076	43 532 936

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o crédito reestruturado apresenta a seguinte estrutura:

	30/06/2019			
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	Imparidade
Empresas:	6 363 591	1 358 907	7 722 498	1 859 232
Particulares:				
Consumo	139 893	3 386	143 279	4 785
Habituação	115 448	979	116 427	67 222
	255 341	4 365	259 706	72 007
Total	6 618 932	1 363 272	7 982 204	1 931 239

	31/12/2018			
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	Imparidade
Empresas:	1 599 642	1 242 787	2 842 429	1 516 090
Particulares:				
Consumo	311 329	3 986	315 315	15 622
Habituação	63 049	-	63 049	40 396
	374 378	3 986	378 364	56 018
Total	1 974 020	1 246 773	3 220 793	1 572 108

32.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

		31/12/2018								
		Prazos residuais contratuais								
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	235 554 690	-	-	-	-	-	-	-	-	235 554 690
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66 846 545	-	-	-	-	-	-	-	-	66 846 545
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 908 325	161 168 574	68 765 977	-	-	-	-	-	-	262 842 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	45 160 914	2 622 964	40 966 083	16 757 962	31 560 366	77 613 628	24 785 019	189 226	459 556	240 115 719
Investimentos ao custo amortizado	202 971 836	1 712 229	122 093	50 581	45 601 389	230 325 562	199 889 526	-	-	680 673 217
Crédito a Clientes	19 820 104	9 604 226	15 819 713	5 615 679	3 841 129	81 177 293	95 518 964	59 027 482	-	290 424 590
Total activo	603 262 415	175 107 993	125 673 866	22 424 222	81 002 884	389 116 484	320 193 510	59 216 709	459 556	1 776 457 638
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 682 793	2 515 507	-	-	-	-	-	-	-	4 198 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	642 845 338	149 252 991	247 925 735	196 041 837	119 686 559	-	-	-	-	1 355 752 461
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 329 806	-	-	-	-	-	-	-	-	3 329 806
Total passivo	647 857 937	151 768 498	247 925 735	196 041 837	119 686 559	-	-	-	-	1 363 280 566
Gap de liquidez	(44 595 522)	23 339 495	(122 251 869)	(173 617 615)	(38 683 675)	389 116 484	320 193 510	59 216 709	459 556	413 177 071
Gap acumulado de liquidez	(44 595 522)	(21 256 027)	(143 507 896)	(317 125 511)	(355 809 187)	33 307 297	353 500 807	412 717 515	413 177 071	826 354 142

31/12/2018										
Prazos residuais contratuais										
	A vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	-	-	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	-	-	-	-	-	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 964 060	174 141 766	67 268 507	-	-	-	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	22 598 816	14 640 181	7 409 948	23 762 893	26 326 975	54 589 896	32 737 540	226 282	400 503	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	183 252 451	1 504 492	15 040 130	13 334 207	66 201	153 474 786	256 568 923	0	-	623 241 191
Crédito a Clientes	18 462 135	1 939 617	16 969 549	15 175 103	14 022 241	77 673 101	84 599 216	67 001 531	-	295 842 494
Total activo	542 117 346	192 226 055	106 688 134	52 272 204	40 415 417	285 737 784	373 905 680	67 227 813	400 503	1 660 990 936
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	3 149 569	-	0	-	-	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	588 998 511	133 481 435	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	0	-	-	-	-	-	3 234 284
Total passivo	594 146 105	136 631 004	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 240 425 412
Gap de liquidez	(52 028 759)	55 595 052	(138 408 534)	(143 673 792)	(28 190 223)	285 737 784	373 905 680	67 227 813	400 503	420 565 524
Gap acumulado de liquidez	(52 028 759)	3 566 293	(134 842 241)	(278 516 033)	(306 706 256)	(20 968 472)	352 937 207	420 165 021	420 565 524	841 131 048

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, têm a seguinte composição:

	30/06/2019									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	235 554 690	-	-	-	-	-	-	-	-	235 554 690
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66 846 545	-	-	-	-	-	-	-	-	66 846 545
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 827 527	160 829 354	68 708 590	-	-	-	-	-	-	262 365 471
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	28 708 960	2 023 135	29 956 403	11 853 541	23 830 311	30 284 820	18 878 568	123 672	358 558	146 017 966
Investimentos ao custo amortizado	188 223 440	75 284	0	0	39 136 610	204 014 193	183 661 407	0	0	615 110 936
Crédito a Clientes	70 779 486	9 616 049	15 819 743	5 615 786	3 841 984	81 182 441	105 488 782	59 027 592	-	351 371 862
Total activo	622 940 648	172 543 823	114 484 736	17 469 326	66 808 906	315 481 454	308 028 757	59 151 263	358 558	1 677 267 471
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 682 793	2 515 507	-	-	-	-	-	-	-	4 198 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	642 339 535	147 804 493	245 185 790	194 109 771	118 894 830	-	-	-	-	1 348 334 419
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	309	-	-	-	-	-	-	-	-	309
Total passivo	644 022 637	150 319 999	245 185 790	194 109 771	118 894 830	-	-	-	-	1 352 533 027
Gap de liquidez	(21 081 989)	22 223 823	(130 701 053)	(176 640 445)	(52 085 924)	315 481 454	308 028 757	59 151 263	358 558	324 734 444
Gap acumulado de liquidez	(21 081 989)	1 141 834	(129 559 219)	(306 199 664)	(358 285 588)	(42 804 134)	265 224 623	324 375 886	324 734 444	649 468 888

31/12/2018										
Datas de maturidade										
	A vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	-	-	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	-	-	-	-	-	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 888 612	1 73 603 490	67 097 520	-	-	-	-	-	-	255 589 622
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 900 162	13 892 442	6 921 824	21 396 982	24 651 497	52 069 301	31 250 514	210 149	387 122	163 679 993
Investimentos ao custo amortizado	176 149 468	513 391	14 361 557	12 927 366	35 228	146 788 764	247 405 091	0	0	598 180 865
Crédito a Clientes	64 321 640	1 939 624	16 969 572	15 175 365	14 034 520	77 681 199	84 608 592	70 875 267	-	345 605 779
Total activo	571 099 765	189 948 948	105 350 472	49 499 713	38 721 245	276 539 265	363 264 197	71 085 416	387 122	1 665 896 143
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	3 149 569	-	-	-	-	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	588 895 588	132 104 562	241 915 185	193 521 692	68 180 398	-	-	-	-	1 224 617 424
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total passivo	590 808 898	135 254 131	241 915 185	193 521 692	68 180 398	-	-	-	-	1 229 680 304
Gap de liquidez	(19 709 133)	54 694 817	(136 564 712)	(144 021 979)	(29 459 154)	276 539 265	363 264 197	71 085 416	387 122	436 215 840
Gap acumulado de liquidez	(19 709 133)	34 985 684	(101 579 028)	(245 601 007)	(275 060 161)	1 479 104	364 743 301	435 828 717	436 215 840	872 431 679

32.3 RISCO DE MERCADO

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	1 198 758 737	318 125 609	259 573 291		1 776 457 638
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	216 097 118	19 457 573	-	235 554 690
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	66 846 545	-	-	66 846 545
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	262 842 876	-	-	-	262 842 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	240 115 719	-	240 115 719
Investimentos ao custo amortizado	666 996 961	13 676 257	-	-	680 673 217
Crédito a Clientes	268 918 900	21 505 690	-	-	290 424 590
	2 397 517 474	636 251 218	519 146 582	-	3 552 915 275
Passivos	1 359 950 760	-	3 329 806		1 363 280 566
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	4 198 299	-	-	-	4 198 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 355 752 461	-	-	-	1 355 752 461
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3 329 806	-	3 329 806
Total	2 558 709 498	318 125 609	262 903 097	-	3 139 738 204

	31/12/2018				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	174 667 842	37 385 720	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	90 786 322	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 374 333	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	107 260 330	75 432 705	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	606 755 741	16 485 450	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	272 703 945	23 138 548	-	-	295 842 494
	1 243 094 349	380 510 868	37 385 720	-	1 660 990 937
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 232 128 249	-	-	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3 234 284	-	3 234 284
Total	1 237 191 128	-	3 234 284	-	1 240 425 412

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, tem a seguinte composição:

	31/12/2018							Total
	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	À vista	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	216 097 118	-	-	-	-	-	-	216 097 118
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66 846 545	-	-	-	-	-	-	66 846 545
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	194 076 899	68 765 977	-	-	-	-	-	262 842 876
Investimentos ao custo amortizado	60 469	-	13 610 552	57 190 211	300 080 702	309 731 283	-	680 673 217
Crédito a clientes	47 291 956	18 793 620	6 094 416	7 369 037	70 907 354	84 771 287	55 196 921	290 424 590
	524 372 987	87 559 597	19 704 967	64 559 249	370 988 055	394 502 570	55 196 921	1 516 884 346
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	4 198 299	-	-	-	-	-	-	4 198 299
Recursos de clientes e outros empréstimos	792 098 330	247 925 735	196 041 837	119 686 559	-	-	-	1 355 752 461
	796 296 629	247 925 735	196 041 837	119 686 559	-	-	-	1 359 950 760
	31/12/2018							Total
	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	À vista	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 667 842	-	-	-	-	-	-	174 667 842
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	-	-	-	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	189 105 826	67 268 507	-	-	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	37 238 997	7 409 948	23 762 893	26 326 975	54 589 896	32 737 540	226 282	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	179 869 908	14 642 301	29 466 952	-115 828	149 595 479	249 782 379	-	623 241 191
Crédito a Clientes	41 944 631	15 642 320	13 988 222	12 925 528	71 598 103	77 982 509	61 761 181	295 842 494
	713 613 526	104 963 076	67 218 068	39 136 675	275 783 477	360 502 428	61 987 464	1 623 605 217
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	-	-	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	722 479 945	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	1 232 128 249
	727 542 825	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	1 237 191 128

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

	30/06/2019					
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(1 004 847 552)	(502 423 776)	(251 211 888)	251 211 888	502 423 776	1 004 847 552
Juros e encargos similares	1 072 463 111	536 231 556	268 115 778	(268 115 778)	(536 231 556)	(1 072 463 111)
Total	67 615 559	33 807 780	16 903 890	(16 903 890)	(33 807 780)	(67 615 559)

	31/12/2018					
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(942 567 159)	(471 283 580)	(235 641 790)	235 641 790	471 283 580	942 567 159
Juros e encargos similares	987 560 119	493 780 060	246 890 030	(246 890 030)	(493 780 060)	(987 560 119)
Total	44 992 960	22 496 480	11 248 240	(11 248 240)	(22 496 480)	(44 992 960)

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer por esta via, em risco cambial.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

	30/06/2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	161 932 513	36 129 264,00	37 098 388,00	394 525,00	235 554 690
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 692 544	21 906 189	2 247 812	66 846 545
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 091 362	215 924 388	33 799 972	3 027 154	262 842 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	238 438 987	1 676 731	-	-	240 115 719
Investimentos ao custo amortizado	463 816 707	216 856 510	-	-	680 673 217
Crédito a Clientes	178 339 775	110 370 358	1 531 338	183 119	290 424 590
	1 052 619 344	623 649 795	94 335 887	5 852 610	1 776 457 637
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 682 793	753 400	1 759 931	2 175	4 198 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	701 684 381	575 625 092	76 451 824	1 990 864	1 355 752 461
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 329 806	-	-	-	3 329 806
	706 697 280	576 378 492	78 211 755	1 993 039	1 363 280 566
	345 922 064	47 271 303	16 124 132	3 859 571	413 177 071

	31/12/2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	139 110 674	35 449 566	37 212 969	280 353	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	44 402 708	43 009 431	3 374 183	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	184 637 921	18 225 050	7 777 105	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	181 346 699	1 346 336	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	438 667 002	184 574 189	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	172 720 229	117 856 051	5 266 212	2	295 842 494
	977 578 861	568 266 771	103 713 662	11 431 643	1 660 990 937
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	712 611	2 435 053	1 905	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	618 675 354	529 616 854	81 172 535	2 663 506	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	-	3 234 284
	623 822 948	530 329 465	83 607 588	2 665 411	1 240 425 412
	353 755 913	37 937 306	20 106 074	8 766 232	420 565 525

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”, nos montantes de 69 362 927 mAKZ e 76 356 758 mAKZ, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, respectivamente; e “Investimentos ao custo amortizado”, nos montantes de 5 935 661 mAKZ e 5 380 364 mAKZ em 30 de Junho

de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, respectivamente); (ii) os nocionais dos forwards (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 63 121 032 mAKZ e 58 579 176mAKZ em 30 de Junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, respectivamente), o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte estrutura:

	30/06/2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	161 932 513	36 129 264	37 098 388	394 525	235 554 690
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 692 544	21 906 189	2 247 812	66 846 545
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 091 362	215 924 388	33 799 972	3 027 154	262 842 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	240 115 719
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	680 673 217
Crédito a Clientes	178 339 775	110 370 358	1 531 338	183 119	290 424 590
Outros activos	63 121 032	-	-	-	63 121 032
	1 040 391 170	-	94 335 887	5 852 610	1 839 578 669
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 682 793	753 400	1 759 931	2 175	4 198 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	701 684 381	575 625 092	76 451 824	1 990 864	1 355 752 461
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 329 806	-	-	-	3 329 806
Outros passivos	-	63 121 032	-	-	63 121 032
	706 697 280	639 499 524	78 211 755	1 993 039	1 426 401 598
	333 693 890	59 499 478	16 124 132	3 859 571	413 177 071

	31/12/2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	139 110 674	35 449 566	37 212 969	280 353	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	44 402 708	43 009 431	3 374 183	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	184 637 921	18 225 050	7 777 105	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 944 029	77 749 006	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	433 286 635	189 954 556	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	172 720 229	117 856 051	5 266 212	2	295 842 494
Outros activos	58 579 176	-	-	-	58 579 176
	954 375 000	650 049 808	103 713 662	11 431 643	1 719 570 113
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	712 611	2 435 053	1 905	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	618 675 354	529 616 854	81 172 535	2 663 506	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	-	3 234 284
Outros passivos	-	58 579 176	-	-	58 579 176
	623 822 948	588 908 641	83 607 588	2 665 411	1 299 004 588
	330 552 052	61 141 167	20 106 074	8 766 232	420 565 525

A análise de sensibilidade (considerando os títulos indexados e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, tem o seguinte detalhe:

	30/06/2019					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(14 720 010)	(7 360 005)	(3 680 003)	3 680 003	7 360 005	14 720 010
Euros	(3 532 970)	(1 766 485)	(883 243)	883 243	1 766 485	3 532 970
Outras moedas	(1 083 459)	(541 729)	(270 865)	270 865	541 729	1 083 459
Total	(19 336 439)	(9 668 220)	(4 834 110)	4 834 110	9 668 220	19 336 439

	31/12/2018					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(12 228 233)	(6 114 117)	(3 057 058)	3 057 058	6 114 117	12 228 233
Euros	(4 021 215)	(2 010 607)	(1 005 304)	1 005 304	2 010 607	4 021 215
Outras moedas	(1 753 246)	(876 623)	(438 312)	438 312	876 623	1 753 246
Total	(18 002 695)	(9 001 348)	(4 500 674)	4 500 674	9 001 348	18 002 695

32.4 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de Junho de 2019, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

	30/06/2019			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	235 554 690	-	235 554 690
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	66 985 495	138 950	66 846 545
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	263 610 854	767 978	262 842 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	240 115 719	-	-	240 115 719
Investimentos ao custo amortizado	-	683 959 156	3 285 939	680 673 217
Crédito a Clientes	-	311 205 016	20 780 426	290 424 590
	240 115 719	1 561 315 211	24 973 293	1 776 457 637
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	4 198 299	-	4 198 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 355 752 461	-	1 355 752 461
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 329 806	-	-	3 329 806
	3 329 806	1 359 950 760	-	1 363 280 566

	31/12/2018			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	212 053 562	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	91 035 833	249 511	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	256 853 327	478 994	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	-	626 037 969	2 796 778	623 241 191
Crédito a Clientes	-	315 538 584	19 696 090	295 842 494
	182 693 035	1 501 519 275	23 221 373	1 660 990 937
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	5 062 879	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 232 128 249	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	3 234 284
	3 234 284	1 237 191 128	-	1 240 425 412

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

	30/06/2019				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	235 554 690	-	235 554 690	235 554 690	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66 846 545	-	66 846 545	66 846 545	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	262 842 876	-	262 842 876	262 842 876	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	240 115 719	240 115 719	-	240 115 719	-
Investimentos ao custo amortizado	680 673 217	-	680 673 217	680 673 217	-
Crédito a Clientes	290 424 590	277 694 833,63	-	277 694 834	(12 729 756)
	1 776 457 637	517 810 553	1 245 917 328	1 763 727 881	(12 729 756)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	4 198 299	-	4 198 299	4 198 299	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 355 752 461	-	1 355 752 461	1 355 752 461	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 329 806	3 329 806	-	3 329 806	-
	1 363 280 566	3 329 806	1 359 950 760	1 363 280 566	-

	31/12/2018				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	212 053 562	212 053 562	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	90 786 322	90 786 322	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 374 333	-	256 374 333	256 374 333	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	182 693 035	-	182 693 035	-
Investimentos ao custo amortizado	623 241 191	-	623 241 191	623 241 191	-
Crédito a Clientes	295 842 494	-	281 357 784	281 357 784	(14 484 710)
	1 660 990 937	182 693 035	1 463 813 192	1 646 506 227	(14 484 710)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	5 062 879	5 062 879	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 232 128 249	-	1 232 128 249	1 232 128 249	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	3 234 284	-	3 234 284	-
	1 240 425 412	3 234 284	1 237 191 128	1 240 425 412	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados ativos.

Face à ausência de cotações em mercados ativos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

- Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos, ou com os seus clientes, registados na rubrica ativos financeiros ao justo valor através de resultados, estão reconhecidos pelo respectivo custo amortizado, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

Para os derivados – Forwards cambiais a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos

fluxos futuros (cash flows), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor;

- Para as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano e registadas na rubrica de investimentos ao custo amortizado, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares;
- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e em 2018, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas;
- Relativamente aos depósitos de clientes, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30/06/2019			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	816 409	1 502 851	237 796 459	240 115 719
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 329 806	-	3 329 806

	31/12/2018			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	566 069	1 468 875	180 658 091	182 693 035
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 234 284	-	3 234 284

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os instrumentos financeiros apresentados no Nível 1 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, correspondem a acções cotadas; os instrumentos financeiros apresentados no Nível 2 correspondem a instrumentos financeiros derivados, cuja valorização é efectuada com base em modelos internos que

utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro, ou taxas de câmbio), e os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 correspondem aos Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e participação na EMIS.

33. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019:

- a) **IFRS 16** (nova), 'Locações'. Esta nova norma substitui a IAS 17 – 'Locações', com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um activo de "direito de uso" para todos os contractos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contracto de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um activo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.
- b) **IFRS 9** (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.
- c) **IAS 19** (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.
- d) **IAS 28** (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 –

'Instrumentos financeiros'. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

- e) **Melhorias às normas 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- f) **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Das normas acima referidas, apenas a adopção da IFRS 16 teve impactos materialmente relevantes, conforme divulgados na Nota 4.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos

sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um activo ou de um negócio.

b) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), ‘Definição de material’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

c) **Estrutura concetual**, ‘Alterações na referência a outras IFRS’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o

IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

d) **IFRS 17** (nova), ‘Contractos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contractos de seguro, contractos de resseguro e contractos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

O Banco não espera que advenham impactos materialmente relevantes decorrentes das alterações, novas interpretações e novas normas acima referidas.



Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A., as quais compreendem o balanço em 30 de Junho de 2019 que evidencia um total de 1 831 720 milhões de Kwanzas e um capital próprio de 373 392 milhões de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 47 718 milhões de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

*PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada,
Edifício Presidente – Largo 17 de Setembro, nº3, 1º andar – Sala 137, Luanda, República de Angola
Direct: +244 227 286 109/11 | +244 222 311 295| Office Mobile +244 928 307 886 | Fax: +244 222 311 213
www.pwc.com/ao*

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. Todos os direitos são reservados. Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, a qual é uma firma membro da PricewaterhouseCoopers International Limited, sendo cada uma das firmas que a compõem uma entidade legal independente.



6 No final de 2018, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Consequentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, em linha com o que havia sido a sua posição em 30 de Junho de 2018. Em ambas as datas a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Apesar de Angola não ser considerada uma economia hiperinflacionária com referência a 30 de Junho de 2019, o Banco deveria apresentar a informação financeira comparativa com referência a 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação em 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais nas rubricas de Outras reservas e resultados transitados e Resultado líquido. Os impactos acumulados da IAS 29 nas demonstrações financeiras do período de seis meses findos em 30 de Junho de 2019 foram considerados imateriais, na medida em que o maior impacto em 31 de Dezembro de 2018 diz respeito a itens monetários, os quais representam a grande maioria dos itens do balanço do Banco.

7 Em 31 de Dezembro de 2018, conforme descrito na Nota 19 das demonstrações financeiras, a rubrica “Provisões” inclui uma provisão no montante de 16 592 400 milhares de Kwanzas, que havia sido constituída no exercício de 2017 para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, tendo por base princípios de prudência definidos pela Administração do Banco, a qual foi reforçada no primeiro semestre de 2019 em 6 805 440 milhares de Kwanzas, ascendendo a mesma em 30 de Junho de 2019 a 23 397 840 milhares de Kwanzas. No entanto, por considerarmos que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes” para o seu reconhecimento, a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2018 foi qualificada nessa matéria. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2019 é igualmente qualificada nessa matéria, na medida em que a rubrica “Provisões” continua sobreavaliada em 23 397 840 milhares de Kwanzas, a rubrica de “Resultados transitados” encontra-se subavaliada em 16 592 400 milhares de Kwanzas e o “Resultado líquido” do período está subavaliado em 6 805 440 de Kwanzas.

Opinião com reservas

8 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 30 de Junho de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

30 de Outubro de 2019

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n^o E20170010
Representada por:

Ricardo Santos, Perito Contabilista N^o 20120086

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

